Diário Comercial
Fundado em 3 de novembro de 1955

Movecta

Do porto até você.

Movecta S.A.
Matriz CNPJ: 58.317.751/0001-16

www.movecta.com.br

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2022.

A Diretoria

Balanços patrimoniais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Notas**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	18.986	875	20.558	7.917
Contas a receber de clientes	7	82.348	66.262	91.169	76.845
Caixa restrito	8	7.869	7.159	7.869	7.159
Estoques		4.055	3.743	4.374	4.057
Tributos a recuperar	9	9.472	6.226	15.114	19.028
Despesas antecipadas		6.487	3.890	7.414	5.527
Outros recebíveis		2.120	283	2.169	344
Total do ativo circulante		**131.337**	**88.438**	**148.667**	**120.877**
Ativo não circulante					
Despesas antecipadas		672	856	6.534	7.535
Partes relacionadas	26	5.727	5.183	–	–
Depósitos judiciais	19	22.296	27.104	22.381	27.234
Impostos diferidos	25	58.725	50.084	68.648	61.726
Investimentos	10	186.055	132.281	–	–
Imobilizado	11	205.956	214.474	163.842	162.520
Intangível	12	14.977	10.301	40.618	35.151
Total do ativo não circulante		**494.408**	**440.283**	**302.023**	**294.166**
Total do ativo		**625.745**	**528.721**	**450.690**	**415.043**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	**Notas**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Passivo circulante					
Fornecedores	13	29.755	19.822	33.641	23.792
Empréstimos e financiamentos	14	4.813	9.094	4.813	11.001
Obrigações sociais	15	13.403	12.950	15.006	14.526
Obrigações tributárias	16	16.779	13.750	20.782	27.310
Arrendamento mercantil	17	25.624	25.233	25.746	25.324
Outras contas a pagar	18	26.947	6.609	27.257	11.507
Total do passivo circulante		**117.321**	**87.458**	**127.245**	**113.460**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	42.085	30.686	42.085	31.936
Partes relacionadas	26	190.078	155.239	–	–
Provisão para contingências	19	22.345	21.904	22.533	22.715
Arrendamento mercantil	17	129.127	136.256	129.347	136.481
Obrigações tributárias	16	17.133	27.793	21.806	34.863
Outras contas a pagar	18	2.170	–	2.188	6.203
Total do passivo não circulante		**402.938**	**371.878**	**217.959**	**232.198**
Patrimônio líquido					
Capital social	20.a	69.385	234.467	69.385	234.467
Outros resultados abrangentes	–	5.271	–	5.271	–
Prejuízos acumulados	–	–	(165.082)	–	(165.082)
Reserva de lucros	–	28.809	–	28.809	–
Reserva legal	–	2.021	–	2.021	–
Total do patrimônio líquido		**105.486**	**69.385**	**105.486**	**69.385**
Total do passivo e patrimônio líquido		**625.745**	**528.721**	**450.690**	**415.043**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Outros resultados abrangentes	Reserva legal	Reserva de Lucros	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**234.467**	**–**	**–**	**–**	**(212.611)**	**21.856**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	49.010	49.010
Juros sobre capital próprio		–	–	–	–	(1.481)	(1.481)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**234.467**	**–**	**–**	**–**	**(165.082)**	**69.385**
Redução de capital	20.a	(165.082)	–	–	–	165.082	–
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	42.472	42.472
Reserva legal		–	–	2.021	–	(2.021)	–
Juros sobre capital próprio		–	–	–	–	(4.891)	(4.891)
Reservas reflexa de subvenção governamental		–	5.271	–	–	–	5.271
Distribuição de lucros - preferenciais		–	–	–	–	(4.398)	(4.398)
Distribuição de lucros - ordinárias		–	–	–	–	(5.205)	(5.205)
Ajustes de exercícios anteriores		–	–	–	–	2.852	2.852
Reserva de lucros		–	–	–	28.809	(28.809)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**69.385**	**5.271**	**2.021**	**28.809**	**–**	**105.486**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Receita operacional líquida	21	488.226	416.804	571.473	500.458
Custo dos serviços prestados	22.a	(387.888)	(349.815)	(411.730)	(393.989)
Lucro bruto		**100.338**	**66.989**	**159.743**	**106.469**
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas administrativas e gerais	22.b	(100.301)	(71.991)	(103.525)	(73.381)
Despesas tributárias	–	(84)	(1.204)	(113)	(1.552)
Resultado de equivalência patrimonial	10	48.503	35.222	–	–
Outras receitas operacionais	23	10.917	17.092	17.968	21.405
Outras receitas (despesas) não operacionais		(456)	706	(1.190)	1.105
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**58.917**	**46.814**	**72.883**	**54.046**
Despesas financeiras	24	(29.052)	(36.471)	(30.987)	(38.372)
Receitas financeiras	24	3.966	2.000	6.182	2.777
Resultado financeiro líquido		**(25.086)**	**(34.471)**	**(24.805)**	**(35.595)**
Resultado antes dos impostos		**33.831**	**12.343**	**48.078**	**18.451**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	25	–	(3.398)	(12.529)	(14.132)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	25	8.641	40.065	6.923	44.691
Lucro líquido do exercício		**42.472**	**49.010**	**42.472**	**49.010**
Resultado por ação					
Número médio ponderado de ações - básico	20.b	945.299.101	945.299.101		
Lucro líquido por ação - básico		44,93	51,85		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Lucro líquido do exercício	42.472	49.010	42.472	49.010
Outros resultados abrangentes:				
Reservas reflexa de subvenção governamental	(5.271)	–	(5.271)	–
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	**37.201**	**49.010**	**37.201**	**49.010**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes dos impostos	**33.831**	**12.343**	**48.078**	**18.451**
Ajustes para conciliar o lucro líquido pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	40.974	34.856	34.298	28.066
Perda estimada com crédito da liquidação duvidosa	759	2.667	3.319	3.183
Provisão para riscos processuais	441	2.554	(182)	1.735
Valor residual de baixas - imobilizado e intangível	747	7.814	747	8.591
Resultado de equivalência patrimonial	(48.503)	(35.222)	–	–
Juros e variações monetárias sobre empréstimos	6.146	8.283	6.510	8.987
Juros sobre arrendamento	16.780	21.411	6.046	17.060
Juros sobre Capital Próprio	(4.891)	–	(4.891)	–
Imposto de renda e contribuição social	8.641	36.667	(5.606)	30.559
Caixa restrito	(710)	(1.525)	(710)	(1.525)
Contas a receber de clientes	(16.845)	(4.907)	(17.643)	(1.498)
Estoques	(312)	(1.361)	(316)	(1.641)
Tributos a recuperar	(3.246)	(2.437)	3.914	(10.160)
Depósitos judiciais	4.808	(1.812)	4.853	(1.638)
Despesas antecipadas	(2.413)	(2.784)	(885)	(2.604)
Outros créditos a receber	(1.839)	2.583	(1.827)	2.588
Fornecedores	9.934	4.410	9.850	5.568
Obrigações sociais	453	2.743	480	3.006
Obrigações tributárias	(7.631)	(2.257)	(19.585)	4.841
Outras contas a pagar	22.509	(3.010)	11.732	7.309
IRPJ e CSLL diferidos	(8.641)	(40.065)	(6.922)	(44.692)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	**50.992**	**40.951**	**71.260**	**76.186**
Fluxo de caixa decorrente de atividade de investimento				
Aquisição de imobilizado líquido	(11.958)	(14.176)	(15.145)	(16.435)
Aquisição de intangível líquido	(8.678)	(2.226)	(9.489)	(2.349)
Aporte de capital em controlada (reserva reflexa subvenção fiscal)	–	(12.955)	5.271	–
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento	**(20.636)**	**(29.357)**	**(19.363)**	**(18.784)**
Fluxo de caixa decorrente de atividade de financiamento				
Ingressos de empréstimos e financiamentos	46.957	30.700	46.957	30.700
Amortização de empréstimos e financiamentos (principal e juros)	(45.985)	(53.505)	(49.506)	(56.095)
Pagamento de arrendamento	(40.761)	(35.825)	(29.956)	(28.256)
Partes relacionadas	34.295	45.165	–	–
Distribuição de lucros	(9.603)	–	(9.603)	–
Ajustes de exercícios anteriores	2.852	–	2.852	–
Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	**(12.245)**	**(13.465)**	**(39.256)**	**(53.651)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**18.111**	**(1.871)**	**12.641**	**3.751**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	875	2.746	7.917	4.166
No fim do período	18.986	875	20.558	7.917
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**18.111**	**(1.871)**	**12.641**	**3.751**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

1. Informações gerais

1.1. Mensagem da Administração

A Movecta S.A. (Anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), celebra seus 70 anos com uma nova identidade e um ambicioso plano de expansão. Esta mudança de marca reflete com maior precisão a nossa atual essência. Embora tenhamos construído nossa reputação na logística de cadeia fria, hoje nossas operações se estendem por uma gama diversificada de setores econômicos. A nova marca encapsula nossa missão de fornecer soluções logísticas abrangentes, desde os portos até a porta dos clientes, diferenciando-nos como o único operador logístico com terminais alfandegados nos principais hubs marítimos do país, incluindo Santos, Suape e Itajaí. Além disso, nos destacamos por possuir o único terminal alfandegado frigorificado no Porto de Santos. Somos também um dos principais operadores logísticos de produtos químicos do Brasil e líderes em cargas de projeto para grandes parques eólicos nas regiões Norte e Nordeste, especialmente no porto de Suape.

Seguindo rigorosamente nosso planejamento estratégico de verticalização, buscamos constantemente entender as necessidades de nossos clientes e aprimorar nossas soluções para gerar valor de forma segura, confiável e eficiente. Essa abordagem nos permitiu alcançar metas significativas por meio de parcerias sólidas com clientes estratégicos, que reconhecem como nossa expertise logística pode agregar valor às suas estratégias de negócios, seja através da otimização da nacionalização de cargas, regimes aduaneiros especiais, armazenamento prolongado, soluções logísticas integradas, reforço da segurança, entre outros benefícios.

Com foco na verticalização de soluções logísticas seguras para operações complexas, aumento da produtividade, eficiência operacional e diversificação geográfica, vivemos um período de expansão vigorosa. Em 2020, registramos um faturamento de R$ 319 milhões, enquanto em 2023, apesar do desafiador contexto econômico externo marcado por uma série de conflitos e pela transição de governo no mercado interno, alcançamos a marca de R$ 662 milhões, dobrando o tamanho da empresa. Geramos um EBITDA de R$ 105 milhões, mantendo uma dívida líquida de apenas R$ 112 milhões, mesmo considerando a operação de CRI no mercado. Essa eficiência operacional, associada a uma situação financeira sólida e disposição para crescimento, nos capacita a acelerar investimentos conforme definido em nosso planejamento estratégico, posicionando-nos favoravelmente para aproveitar oportunidades de mercado e almejar um contínuo crescimento sustentável nos próximos anos.

Embora reconheçamos que há muito mais a conquistar em todos os aspectos, esses números nos colocam em um patamar privilegiado em termos de liquidez, permitindo-nos impulsionar o crescimento e a produtividade por meio de investimentos alinhados com nossa visão estratégica. Nós, da equipe da Movecta S/A, continuamos a ser agentes de transformação, conscientes do nosso papel na geração de valor para nossos clientes através de soluções inovadoras e personalizadas. Expressamos nossa gratidão aos colaboradores, clientes, fornecedores e todos os que compartilham conosco o objetivo e a missão de promover essa transformação.

Rodrigo Casado
CEO

1.2. Contexto operacional: A Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), ("Companhia" ou "Controladora") e suas controladas (conjuntamente, "Grupo") atuam nos ramos da armazenagem alfandegada (sob controle aduaneiro) de produtos importados e a exportar, armazenagem de mercadorias nacionais ou nacionalizadas em regime de armazéns gerais, transporte de cargas e demais serviços afins que se relacionem aos produtos armazenados e/ou transportados, como: entrepostamento, desconsolidação, distribuição, montagem de kits promocionais, reembalagem, etiquetagem, entre outros. A Companhia é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede em São Paulo, Capital, domiciliada na Rua Guararapes, 1909 - 9º andar - Cidade Monções. O Grupo possui contratos de arrendamento operacionais e de aluguel comercial para áreas operacionais e administrativas:

Grupo	Vencimento	Ref.
Guarujá Terminal I Alfandegado	Indeterminado	**(1)**
Guarujá Terminal II CLIA	Permanente	**(2)**
Atlântico Terminal I	08/04/26	**(3)**
Suata Terminal I	Indeterminado	**(3)**
Suape Terminal II	Permanente	**(3)**
Suape Transportes	Permanente	
Itajaí Terminal CLIA	Permanente	**(4)**
São Paulo Armazém Frigorífico	Permanente	
Administração Central	Permanente	

(1) Contrato de Arrendamento Pres 26/96 firmado com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), regido pela Lei nº 12.815/2013 (Lei dos Portos). Apesar da data prevista para o encerramento do prazo contratual ser 22 de maio de 2016, a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), obteve, em 06 de abril de 2016, por meio de decisão judicial, o direito à permanência na área do Guarujá Terminal I Alfandegado até o exame, pela Antaq/Sep, do seu pedido de recomposição econômico-financeiro do contrato de arrendamento (PA nº 0045.004137/2013-40). Essa decisão judicial se deu em decorrência do reconhecimento, pela Secretaria de Portos (SEP), da legitimidade do pleito da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos) e da consequente não inclusão da área no escopo das próximas licitações. Sendo assim, a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), continua operando normalmente na área, mesmo após a data prevista de encerramento do contrato, mantendo-se vigentes todos os direitos e obrigações nele existentes. No processo administrativo, houve votação favorável (2X1) da Diretoria da Antaq, declarando que: **(a)** as receitas auferidas pela Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), em virtude da cobrança pelos serviços de escaneamento de contêineres, não foram suficientes para amortizar os investimentos realizados no período contratual (FCM-A), mas que conjugadas com a exploração adicional da área no período de maio de 2016 a setembro de 2018 (FCM-B) acabou por remunerar e amortizar os investimentos realizados no arrendamento; e **(b)** o débito referente ao IPTU assim como futuros investimentos admitidos pelo Poder Concedente, são ensejadores de desequilíbrio e caso sejam adotados os valores indicados pela arrendatária o montante devido deveria ser pago, fazendo jus à exploração da área até meados de 2023. A Antaq intimou a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), a apresentar informações e documentos complementares para instrução do processo, em razão da Resolução nº 7978/Antaq, de 31 de agosto de 2020, que reconheceu que o ônus do IPTU é fator potencialmente desequilibrador de contratos, a depender da análise específica, caso a caso, da matriz de risco contratual existente, das circunstâncias específicas e concretas de impacto no fluxo de caixa contratual, além dos fatores decorrentes dos encargos acessórios, bem como da legislação tributária municipal aplicável. A Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), apresentou as informações e documentações solicitadas, sendo que após reanálise e readequações técnicas, o cenário para exploração da área apontou para setembro de 2022. Em junho de 2021, houve nova Nota Técnica nº 82/2021/GPO/SOG da Gerência de Portos Organizados, em que, equivocadamente, os técnicos, a despeito de decisão colegiada da Diretoria da Antaq, concluíram que não há reequilíbrio a ser recomposto, retomando matérias até então sedimentadas na própria Antaq e no Poder Concedente para posicionar-se de maneira distinta, em prejuízo da marcha processual, bem como da instrução realizada nos últimos anos na Antaq e na então Secretaria de Portos. Em novembro de 2021, a Procuradoria opinou pela regularidade do procedimento adotado para a apuração de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em favor da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), no entanto, se absteve de opinar acerca dos aspectos técnicos e econômicos da análise, tendo em vista que não é de sua competência avaliar ou chancelar instrução técnica, exceto se acerca dela lhe tenha sido formulada alguma dúvida jurídica subjacente. Em junho de 2022, houve julgamento desfavorável na Diretoria, em face do qual a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), opôs Embargos de declaração contra essa decisão. Em agosto de 2022, houve decisão desfavorável dos embargos. Em outubro de 2022, a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), protocolou pedido de reconsideração da decisão supramencionada, que foi julgado procedente em parte em agosto de 2023. A decisão indicou os Ministérios dos Portos para exaurimento do mérito. O processo foi enviado ao Ministério eletronicamente em setembro de 2023. No processo judicial, aguarda-se julgamento, de 2ª instância, do recurso apresentado pela União contra decisão liminar que suspendeu a área das próximas licitações e prorrogou a manutenção da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), nela até decisão final do processo administrativo. Concomitantemente, em 1ª instância, iniciou-se fase de análise pericial. Em julho de 2022, em nova ação cominatória, em que a Movecta S.A. (Anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), busca o reexame do seu pedido administrativo de adaptação do Contrato de Arrendamento Pres nº 26/96 aos termos da Lei nº 12.815/2013 e de seus regulamentos, consoante Art. 2º do Decreto nº 9.048/2017, feito ao TCU, foi obtida liminar, em que o juiz determinou que a ré se abstenha de: **(i)** realizar a licitação da área atualmente explorada através do Contrato de Arrendamento PRES 26/96; **(ii)** adotar qualquer providência tendente a afetar a relação contratual nos termos ora entabulados; e **(iii)** adotar qualquer providência que interrompa a exploração da área arrendada nos moldes que hoje ocorre, seja encerrando-a por advento de termo, seja convertendo-a em contrato de transição, até que seja prolatado julgamento final de mérito na presente ação ou na conexa. **(2)** Contrato firmado com a Construtora Lins, proprietária do imóvel, com áreas para possível ampliação. A Unidade Guarujá Terminal II obteve o licenciamento para operar o regime de exploração de Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA), com o respectivo Ato Declaratório de Alfandegamento publicado no D.O.U. em 21 de agosto de 2017, que lhe permite movimentar, armazenar e efetuar despacho de mercadorias procedentes do exterior. O licenciamento do CLIA conferirá à Companhia o direito a permanecer neste imóvel pelo prazo da licença. Em outubro de 2023, no processo judicial que possibilitou a obtenção da referida licença houve decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça "STJ", decidindo pela manutenção da situação jurídica consolidada, ou seja, pela manutenção da licença do CLIA do Guarujá. A União apresentou recurso. Aguarda-se decisão. **(3)** Unidade operacional formada por dois contratos de arrendamento firmados com SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, sendo um CT nº 58, de 2000, da Suata, com vencimento para 29 de janeiro de 2021 com 41.000 m² e outro CTs no, de 1992, da Atlântico, com vencimento para 08 de abril de 2026 com 50.000 m². Em novembro de 2021, houve parecer favorável do Ministério da Infraestrutura para o pedido de adensamento. O processo foi encaminhado à Antaq para análise do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - Evtea apresentado pela Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos). Em novembro de 2023, houve parecer da Superintendência de Outorgas da ANTAQ sugerindo: **(i)** o indeferimento do pedido como adensamento, em razão de incompatibilidades formais do estudo com o Manual de análise de Evtea; e **(ii)** a formalização de contrato de transição da Suata por todo período remanescente do contrato da Atlântico. Em 23 de agosto de 2016, foram assinados, com a SEP, aditamentos aos respectivos contratos (5º Termo Aditivo - Suata e 10º Termo Aditivo - Atlântico), transferindo a titularidade desses contratos para a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos). Desde o término do seu contrato de arrendamento, em abril de 2021, a Suata opera por meio de contratos de transição sucessivos assinados com o Poder Concedente. **(4)** A Unidade Itajaí Terminal CLIA obteve o licenciamento para a exploração de Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA), com o respectivo Ato Declaratório de Alfandegamento publicado no D.O.U. em 16 de maio de 2016, que lhe permite movimentar, armazenar e efetuar despacho de mercadorias procedentes do exterior. **2. Políticas contábeis materiais: 2.1. Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação as normas IFRS e as normas do CPC):** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (Iasb). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Companhia, foram aprovadas pelos Administradores da Companhia em 05 de abril de 2024, e estão sendo reapresentas em 22 de abril de 2024 visando o aprimoramento de divulgações conforme apresentado na nota explicativa nº 2.1.1. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. **2.1.1. Reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração da Companhia procedeu com a reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro 2023, anteriormente emitidas em 5 de abril de 2024, visando a adequação de divulgações para melhor apresentação e mensagem da administração. A citada reapresentação não teve efeito sobre o patrimônio líquido, resultado do exercício e demais elementos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 anteriormente emitidas. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**: As demonstrações contábeis de cada controlada incluída na consolidação da Companhia e aquelas utilizadas como base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas usando-se a moeda funcional de cada entidade. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e de suas controladas. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas, quando aplicável. Vide Nota Explicativa nº 6 para maiores detalhes do caixa e equivalentes de caixa da Companhia e suas controladas. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. **2.4. Ativos e passivos financeiros: 2.4.1. Reconhecimento:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia, quando, e apenas quando, a entidade se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **2.4.2. Ativos financeiros:** Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. **2.4.3. Classificação dos ativos financeiros:** A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a aplicar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: • Custo amortizado; • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e • Valor justo por meio do resultado. **a) Custo amortizado:** O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. **b) Valor justo:** Valor Justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. **c) Perda Esperada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD):** A Companhia avalia em bases prospectivas a Perda Esperada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira: • **Ativos financeiros:** a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a companhia espera receber; • **Compromissos de empréstimos:** a perda esperada é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que a companhia espera receber; e • **Garantias financeiras:** a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que a companhia espera recuperar. É direito previsto em Lei dos Armazéns Gerais e Alfandegados, reter a mercadoria dos clientes como garantia real para os débitos. **2.5. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária das empresas do Grupo, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados como créditos tributários. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda esperada com contas a receber. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela perda esperada com contas a receber, se necessária. Durante o exercício, o prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes foram de 57 dias prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes das operações do Grupo. Por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. **2.6. Depósitos judiciais:** Existem situações em que o Grupo questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Os depósitos judiciais relacionados com processos não provisionados estão apresentados no ativo não circulante - realizável a longo prazo. **2.7. Investimento em controladas:** Nas demonstrações contábeis individuais, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e as práticas contábeis adotadas são uniformes àquelas adotadas pela Companhia. **2.8. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo atribuído em 1º de janeiro de 2009 (data de transição para os CPCs), acrescidos dos gastos incorridos a partir daquela data pelo custo histórico, menos a depreciação acumulada e as perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que foram diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Grupo inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária a que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. A Companhia e suas controladas optaram por atribuir novo custo aos ativos imobilizados (*deemed cost*) na data de abertura do exercício de 2009. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, registrado na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial", líquido dos efeitos fiscais. Em conjunto com a atribuição de novo custo ao ativo imobilizado, o Grupo reavaliou a vida útil do seu ativo imobilizado. Após essa avaliação o Grupo passou a utilizar as seguintes taxas de depreciação:

Grupo	Taxas - % Consolidado
Edificações	1 a 2
Instalações	10 a 20
Veículos industriais	10 a 20
Máquinas e equipamentos	4 a 33
Móveis e utensílios	7 a 33
Equipamentos de informática	10 a 50
Caminhões, carretas e *bugs*	7 a 25
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6 a 23
Outros	10 a 25

Embora a adoção do valor justo como custo atribuído e do consequente aumento na despesa de depreciação nos exercícios futuros a Companhia não alterou sua política de dividendos. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. O valor contábil de um ativo é baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **a) Depreciação**: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, calculada pelo método linear tendo como base o tempo de vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração do Grupo efetuou o inventário físico dos bens do ativo imobilizado, para a validação dos controles contábeis sobre os bens do ativo imobilizado. **b) Ativos arrendados:** Os arrendamentos em cujos termos a Companhia e suas controladas assumem os riscos e benefícios inerentes a propriedade são classificados como arredamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é avaliado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. **2.9. Intangível: a) Concessões de serviços públicos**: A Companhia e suas controladas Atlântico e Suata possuem concessões de serviços públicos decorrentes dos contratos de arrendamentos. Essas companhias atuam sob regime de concessão, entretanto, suas atividades não se enquadram nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC nº 01 (R1) - "Contratos de Concessão", em função do preço não ser regulamentado pelo poder concedente. Dessa forma, não foram efetuados ajustes ou reclassificações nas demonstrações contábeis da Companhia ou do Grupo em decorrência desse pronunciamento.

Grupo	Taxas - % Consolidado
Concessões	6 a 10
Software	20

Nas demonstrações contábeis consolidadas, o valor atribuído às concessões refere-se ao valor justo das concessões das controladas Atlântico e Suata, atribuído como parte da alocação da contraprestação paga na aquisição dessas empresas em 2010. O Grupo possuía *impairment* reconhecido no montante de R$ 22.088 sobre as concessões das controladas Atlântico e Suata, sendo o montante de R$ 8.157 revertido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme o estudo de recuperabilidade baseado em projeções futuras sobre os fluxos de caixa para as concessões em questão (Nota Explicativa nº 12). No exercício findo de 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou novos testes de recuperabilidade do seu ativo para o ano de 2023, com análises das projeções de resultados e geração de caixa das Unidades do grupo a longo prazo em conjunto com uma consultoria especializada e não houve *impairment* reconhecido sobre as concessões ou reversão de *impairment* reconhecido de períodos anteriores. **b) Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução aos valores recuperáveis acumulados. **c) Amortização:** Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, se aplicável. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **2.10. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. **2.11. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar ao banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.12. Benefícios a empregados**: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **a) Benefícios pós-emprego:** O Grupo não possui planos de pensão ou outras obrigações pós-aposentadoria e reconhece os custos de demissões quando está demonstravelmente comprometido com o encerramento do vínculo empregatício de funcionários. **b) Participação nos lucros:** O reconhecimento da participação nos lucros é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pelo Grupo, vis-à-vis as metas estabelecidas pela Administração, estando apresentado na rubrica "Obrigações sociais" no passivo circulante, quando aplicável. **2.13. Redução ao valor recuperável - *impairment***: Os ativos que estão sujeitos à amortização/depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. **2.14. Provisões:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos das obrigações. **2.15. Operações de arrendamento mercantil:** Os contratos são considerados como arrendamento mercantil quando atender a ambas as condições a seguir: • Um ativo identificável especificado explicitamente ou implicitamente. Neste caso, o fornecedor não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; e • O direto de controle do uso do ativo durante o contrato. Neste caso, a Sociedade deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado antes do início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido. O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado à taxa de empréstimo incremental. O passivo de arrendamento é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **2.16. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*: Reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, *swaps* de taxa de juros e contratos a termo de *commodities,* para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e riscos de preço de *commodities,* respectivamente. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, os referidos instrumentos de proteção são classificados como: *• Hedges* de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido, ou de um compromisso firme não reconhecido; *• Hedges* de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira em um compromisso firme não reconhecido; ou *• Hedges* de um investimento líquido em uma operação no exterior. No início de um relacionamento de *hedge*, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge* (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de *hedge* e como determinar o índice de *hedge*). Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. Os *hedges* que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de *hedge* são registrados conforme descrito abaixo: ***Hedges* de valor justo:** A mudança no valor justo de um instrumento de *hedge* é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de *hedge* atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. Para *hedges* de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de *hedge* for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado. ***Hedges* de fluxo de caixa:** A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. A reserva de *hedge* de fluxo de caixa é ajustada ao menor valor entre o ganho ou a perda acumulada no instrumento de *hedge* e a mudança acumulada no valor justo do item objeto de *hedge*. O Grupo utiliza contratos futuros de moedas como *hedge* da sua exposição ao risco de moeda estrangeira em transações previstas e compromissos firmes, bem como contratos futuros de *commodities* para a sua exposição à volatilidade nos preços de *commodities.* A parcela ineficaz referente

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

Movecta
Do porto até você.

Movecta S.A.
Matriz CNPJ: 58.317.751/0001-16

→★ continuação

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

a contratos em moeda estrangeira é reconhecida como outras despesas, e a parte ineficaz relativa a contratos de *commodities* é reconhecida em outras despesas operacionais. A Companhia designa exclusivamente o elemento à vista de contratos a termo como instrumento de *hedge*. O elemento a termo é reconhecido em outros resultados abrangentes. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação subjacente do objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é retirado do componente separado do patrimônio líquido e incluído no custo inicial ou em outro valor contábil do ativo, ou passivo protegido. Não se trata de um ajuste de reclassificação e não será reconhecido em outros resultados abrangentes para o período. Isso também se aplica quando a transação prevista protegida por hedge de um ativo não financeiro ou passivo não financeiro torna-se subsequentemente um compromisso firme para o qual é aplicada a contabilização de hedge de valor justo. Para quaisquer outros *hedges* de fluxo de caixa, o montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do *hedge,* qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito acima. ***Hedges* de investimento líquido:** Os *hedges* de investimento líquido em uma operação no exterior, incluindo *hedge* de item monetário contabilizado como parte do investimento líquido, são contabilizados de maneira similar aos *hedges* de fluxo de caixa. Ganhos ou perdas no instrumento de *hedge* relacionados à parte eficaz do *hedge* são reconhecidos como outros resultados abrangentes, enquanto quaisquer ganhos ou perdas relacionadas à parcela ineficaz são reconhecidos na demonstração do resultado. Na alienação da operação no exterior, o valor acumulado de quaisquer desses ganhos ou perdas registradas no patrimônio líquido é transferido para a demonstração do resultado. A Companhia utiliza um empréstimo como *hedge* de sua exposição ao risco cambial sobre seus investimentos em controladas estrangeiras. **2.17. Reconhecimento de receita:** Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando: **(a)** o valor da receita pode ser mensurado com segurança; **(b)** é provável que benefícios econômicos futuros fluam para as entidades; e **(c)** quando critérios específicos tiverem sido atendidos para a atividade da Companhia ou das suas controladas (atingimento da obrigação de performance). **a) Vendas de serviços:** As receitas de contratos de prestação de serviços de armazenagem e de transporte são reconhecidas no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato. Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou extensão do prazo para conclusão, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas, ou custos estimados e estão refletidas no resultado no período em que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão. **b) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.18. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro, ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o resultado contábil tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Administração do Grupo efetuou o estudo da projeção de lucro tributável futuro e não constatou indícios de redução aos valores registrados. **2.19. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em assembleia geral. **2.20. Capital social:** Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. O capital preferencial é classificado como patrimônio líquido caso seja não resgatável, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. **3. Uso de estimativa e julgamento**: A preparação das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC, exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisitadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **a) Apresentação das demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional:** A Administração da Companhia elaborou suas demonstrações contábeis no pressuposto de continuidade das suas operações e descreve o plano da Administração para a consecução de suas atividades nos próximos exercícios. A ocorrência desses eventos em sua plenitude e em um período apropriado é considerado julgamento crítico pela Administração da Companhia. **b) Ativo imobilizado:** Anualmente, a vida útil dos ativos imobilizados do grupo é revisada. Esta avaliação é efetuada de acordo com a estimativa de utilização dos bens registrados no ativo imobilizado e resulta em uma taxa de depreciação anual. As taxas de depreciação definidas para o exercício de 2023 e de 2022, estão apresentadas na Nota Explicativa nº 2.8. Uma alteração nas referidas taxas gera impacto direto nos resultados operacionais do grupo. **c) Imposto de renda e contribuição social:** É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável que existirão resultados tributáveis futuros suficientes para realizar tal imposto de renda diferido ativo. A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros, assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a Companhia ou suas controladas não consigam gerar resultados tributáveis futuros ou se existe uma mudança significativa na estrutura tributária ou no período em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa de parte ou todo do imposto de renda diferido ativo. **d) Provisão para processos judiciais e administrativos:** A Companhia e suas controladas, direta e indireta, são partes envolvidas em processos tributários, cíveis, trabalhistas e outros em andamento, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 19. A definição dos valores a serem provisionados relacionados a estas contingências são baseados em estimativas para as quais a Administração conta com a opinião dos assessores jurídicos do Grupo, a natureza dos processos e a experiência histórica. Qualquer alteração das perspectivas de sucesso na defesa desses processos pode afetar de forma relevante os resultados operacionais do grupo. Especificamente quanto aos trabalhistas, consideram-se todos com probabilidade de perda provável, provisionando-se um percentual do valor total envolvido, de acordo com as premissas estabelecidas através do critério baseado no histórico de processos encerrados dos últimos 36 meses, onde se compara o valor inicialmente calculado versus o valor da condenação. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os seguintes critérios: **Contingências ativas:** Ganhos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo. Não há qualquer ativo dessa natureza registrado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **Contingências passivas:** Contingências passivas são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indício de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis de forma confiável. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis nas notas explicativas, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão ou divulgação. **e) Redução ao valor recuperável de contas a receber:** A política contábil para estabelecer a provisão para *impairment* de contas a receber requer a análise individual das faturas de clientes inadimplentes em relação às medidas de cobrança adotadas pelo departamento financeiro e, de acordo com o estágio da cobrança, é estimado um montante de provisão a ser constituída, que pode representar um percentual do título de acordo com histórico ou sua totalidade. A provisão para redução ao valor recuperável desses créditos é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas em sua realização. **f) Perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo intangível de concessão e outros ativos não financeiros:** Anualmente, a Companhia efetua testes de eventuais perdas (*impairment*) do ativo intangível de concessão, de acordo com a política contábil apresentada na Nota Explicativa nº 2.13. Os valores recuperáveis de UGC foram determinados com base no cálculo do valor em uso, efetuados com base em premissas adotadas pela Administração. Caso essas premissas se realizem de maneira diferente da esperada pela Administração, o valor da provisão para *impairment* pode requerer complemento. **4. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios básicos de consolidação previstos nos CPCs e apresentam os saldos das contas e transações da Controladora, de suas controladas diretas, Atlântico e Localfrio Administração de Bens, e sua controlada indireta, Suata. Os saldos e as transações intercompanhias foram eliminados na consolidação. As transações e saldos com partes relacionadas estão detalhados na Nota Explicativa nº 27. Transações entre empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhadas de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. O excesso da contraprestação transferida na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo da participação no grupo de ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio (*goodwill).* Quando a contraprestação transferida for menor que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício. O Grupo usa o método de contabilização da aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida inclui o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes controladas, cuja participação percentual na data do balanço é resumida como segue:

	2023	2022
Diretas		
Atlântico Terminais S.A.	100,00%	100,00%
Localfrio Administração de Bens S.A.	100,00%	100.00%
Indiretas		
Suata Serviços Unificados de Armazenagem e Terminal Alfandegado S.A. **(a)**	100,00%	100,00%

(a) A Companhia Suata Serviços Unificados de Armazenagem e Terminal Alfandegado S.A. controlada indireta pertence 100% a Atlântico Terminais S.A. **5. Gestão de risco financeiro: 5.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo e risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito, risco com taxas de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteger exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria central do Grupo, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria do Grupo identifica, avalia e protege a Companhia e suas controladas contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. **a) Risco de mercado: Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de curto e longo prazos. Os empréstimos captados a taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos captados a taxas fixas expõem o Grupo ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Durante 2023 e 2022, os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram mantidos em reais. A Administração do Grupo tem como política manter os indexadores de suas exposições a taxas de juros passivas atrelados a taxas pós-fixadas. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Os clientes são avaliados pela área de análise de crédito, que os avalia levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores, como garantias reais existentes para realização do crédito. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Durante o exercício a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência das outras contrapartes, além daquelas que já estão provisionadas nessas demonstrações contábeis. **c) Risco com taxas de câmbio:** O risco cambial é um dos riscos financeiros a que a Companhia está exposta, sendo este oriundo de movimentos nos níveis ou na volatilidade de taxas de câmbio que referenciam posições ativas e passivas. **d) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada de maneira corporativa pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é administrado pela Tesouraria central do Grupo, que investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem necessária conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Grupo mantém fundos de curto prazo de R$ 19.907 em 2023 (2022 - R$ 7.271) e um total de disponibilidades em 2023 de R$ 20.558 (2022 - R$ 7.917) que, em conjunto com as operações do Grupo, se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez, representado pelo capital circulante líquido positivo consolidado de R$ 21.422 em 2023 (2022 - em R$ 7.417). A tabela adiante analisa os passivos financeiros do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Controladora	Até um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2023			
Empréstimos e financiamentos	4.813	42.085	–
Fornecedores, aluguéis e outras obrigações **(*)**	82.326	22.050	109.247
Partes relacionadas	–	101.397	88.681
Em 31 de dezembro de 2022			
Empréstimos e financiamentos	9.094	10.419	20.267
Fornecedores, aluguéis e outras obrigações **(*)**	51.664	26.901	109.355
Partes relacionadas	–	66.226	89.013

Consolidado	Até um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2023			
Empréstimos e financiamentos	4.813	42.085	–
Fornecedores, aluguéis e outras obrigações **(*)**	86.644	22.234	109.301
Em 31 de dezembro de 2022			
Empréstimos e financiamentos	11.001	11.669	20.267
Fornecedores, aluguéis e outras obrigações **(*)**	60.623	33.203	109.481

(*) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação. **5.2. Gestão de capital**: Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Os índices de endividamento consolidados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 podem ser assim sumarizados:

Consolidado	31/12/2023	31/12/2022
Montante total de dívida líquida	147.020	153.221
Total do patrimônio líquido	**105.486**	**69.385**
Índice de alavancagem financeira	1,39	2,21

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao passivo exigível (incluindo circulante e não circulante e excluídos o imposto de renda e contribuição social diferidos, arrendamento mercantil e as provisões para processos judiciais e administrativos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida. **5.3. Novas normas e interpretações: 5.3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** O Conselho Federal de Contabilidade, através de aprovação em plenário, alterou a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC 13, de 7 de abril de 2022, que modifica as seguintes normas: NBC TG 26 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 21 (R4), conforme descrito a seguir: **NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Inclui a definição de "políticas contábeis" no conjunto completo de demonstrações contábeis da seguinte forma: "(e) notas explicativas, compreendendo informação de política contábil material e outras informações elucidativas". **NBC TG 40 (R3) - Instrumentos Financeiros:** Altera o item 21 da norma, que inclui a informação sobre o dever de divulgação de política contábil material. **NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o Lucro:** Determina que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis e, exemplifica que tal situação é comum em transações de arrendamentos e obrigações de descomissionamento e restauração. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. **5.3.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2023:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a)** Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **b)** Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não circulante - efetiva para exercícios iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2024; **c)** Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas *covenants* a serem cumpridos em, ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **d)** Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) - esclarece que a entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **e)** Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para exercícios iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2025; e **f)** Em junho de 2023, o International Sustainability Standard Board ("ISSB") emitiu as normas IFRS S1 - General Requirements for Disclosure of Sustainability - related Financial Information e IFRS S2 - Climate-related Disclosures, que fornecem novos requerimentos de divulgação sobre, respectivamente, riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e divulgações específicas relacionadas ao clima. A CVM aprovou a resolução que estabelece a opção voluntária da divulgação de relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, para companhias abertas, fundos de investimentos e companhias securitizadoras, a partir dos exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024. A Companhia analisará os impactos e a aplicabilidade destas revisões para o exercício com início em 1º de janeiro de 2024. **6. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Caixa e saldos em bancos	631	625	651	646
Aplicações financeiras	18.355	250	19.907	7.271
Saldo no balanço patrimonial	**18.986**	**875**	**20.558**	**7.917**

Natureza das aplicações financeiras:

	Taxas médias - % - CDI	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Investimentos mantidos para negociação					
CDB pós-fixado	100,00	18.355	250	19.907	7.271

As taxas médias das aplicações, apresentadas acima, referem-se à remuneração obtida no período de janeiro a dezembro de 2023 e 2022 e estão relacionadas à taxa do CDI e podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração já apropriada e fazem parte da gestão diária de caixa da Companhia, motivo pelo qual estão apresentadas como caixa e equivalentes de caixa.

7. Contas a receber de clientes:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Clientes	88.530	68.960	100.426	80.059
Liquidação duvidosa - PECLD	(3.458)	(2.698)	(6.533)	(3.214)
Outros	(2.724)	–	(2.724)	–
Total	**82.348**	**66.262**	**91.169**	**76.845**

As contas a receber são avaliadas pelo grau de dificuldade de sua realização como a seguir indicado:

Descrição	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
A vencer	**80.031**	**61.468**	**88.294**	**71.633**
Vencidos				
Vencidos de 01 a 30 dias	832	919	1.106	1.111
Vencidos de 31 a 90 dias	1.097	1.232	1.384	1.311
Vencidos de 91 a 180 dias	1.490	822	3.537	833
Vencidos superior a 180 dias	5.080	4.519	6.105	5.171
Total	**88.530**	**68.960**	**100.426**	**80.059**

A movimentação da PECLD do Grupo são as seguintes:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Em 31 de dezembro de 2022	**2.698**	–	**3.214**	–
Adição da perda esperada com contas a receber	760	2.698	3.319	3.214
Em 31 de dezembro de 2023 (i)	**3.458**	**2.698**	**6.533**	**3.214**

(i) Para o exercício de 2023 a Companhia contratou uma empresa terceirizada para cobrança dos títulos vencidos há mais de 180 dias PECLD. As Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída em montante considerado suficiente pela Administração com o monitoramento de créditos e duplicatas vencidas e de risco de não recebimento dos valores decorrentes de operações de vendas a prazo.

8. Caixa restrito (controladora e consolidado):

	Controladora 2023	Controladora 2022
Caixa restrito	7.869	7.159
Total	**7.869**	**7.159**

O caixa restrito refere-se ao fundo de reserva e fundo de despesa adquirido em decorrência da operação do CRI junto à instituição financeira BR Partners que será realizado até o final de março de 2032, conforme contrato vigente entre as partes.

9. Tributos a recuperar:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Impostos pago a maior	–	–	1.696	–
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	–	38	144	83
Imposto de renda pessoa jurídica	–	4.149	–	9.154
Contribuição social sobre o lucro	–	1.535	–	3.432
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviço (ICMS)	–	–	3	3
Instituto Nacional de Seguridade Social a Compensar	–	–	502	–
Pis e Cofins a compensar	1.723	498	1.839	1.030
IRPJ saldo negativo	4.455	–	6.701	1.283
CSLL saldo negativo	1.647	–	2.319	672
Outros impostos a compensar	9	6	30	9
Créditos Fundaf	–	–	242	3.362
Créditos Exclusão do ICMS - Energia Elétrica	1.638	–	1.638	–
Total	**9.472**	**6.226**	**15.114**	**19.028**

10. Investimentos: Informações sobre investimento avaliado pela equivalência patrimonial e outros investimentos.

Empresa	Percentual Participação no capital social % 2023	2022	Investimentos 2023	Investimentos 2022	Equivalência patrimonial 2023	Equivalência patrimonial 2022
Atlântico Terminais S.A.	100,00	100,00	140.378	94.042	(41.065)	(28.671)
Localfrio Administração de Bens - SPE	100,00	100,00	45.677	38.239	(7.438)	(6.551)
Total			**186.055**	**132.281**	**(48.503)**	**(35.222)**

a) Movimentação do investimento avaliado pela equivalência patrimonial:

	2023	2022
Em 31 de dezembro de 2022	**132.281**	**84.105**
Participação nos resultados de controladas		
Atlântico Terminais S.A.	41.065	28.670
Localfrio Administração de Bens - SPE	7.438	6.551
Reserva Reflexa de Subvenção Governamental		
Atlântico Terminais S.A.	5.271	–
Constituição da investida - AFAC		
Localfrio Administração de Bens - SPE	–	12.955
Em 31 de dezembro de 2023	**186.055**	**132.281**

Adiante a participação da Companhia no resultado das controladas direta e indireta, como também no total de seus ativos (incluindo ágio) e passivos:

2023	Ativo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro
Controlada direta				
Atlântico Terminais S.A.	177.939	140.378	23.014	41.065
Localfrio Administração de Bens - SPE	116.455	45.677	8.320	7.438
Controlada indireta				
Suata Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S.A.	56.201	42.336	60.233	29.220

2022	Ativo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro
Controlada direta				
Atlântico Terminais S.A.	121.139	94.042	24.451	28.671
Localfrio Administração de Bens - SPE	117.461	38.239	8.274	6.551
Controlada indireta				
Suata Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S.A.	39.131	10.398	59.203	21.853

11. Imobilizado:

Controladora	Terrenos e edificações	Veículos industriais	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em bens de terceiros e outros	Direito de uso IFRS 16	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**46.617**	**4.788**	**4.842**	**667**	**607**	**15.291**	**132.156**	**204.968**
Adições	7.361	872	1.567	215	211	3.950	19.234	**33.410**
Depreciação do exercício	(959)	(406)	(1.270)	(141)	(317)	(1.808)	(26.064)	**(30.965)**
Baixas	(5.772)	(862)	(74)	–	–	–	(1.106)	**(7.814)**
Remensuração de contrato	–	–	–	–	–	–	14.875	**14.875**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**47.247**	**4.392**	**5.065**	**741**	**501**	**17.433**	**139.095**	**214.474**
Custo	53.669	39.833	13.087	2.019	4.354	30.015	196.643	**339.620**
Depreciação acumulada	(6.422)	(35.441)	(8.022)	(1.278)	(3.853)	(12.582)	(57.548)	**(125.146)**
Líquido	**47.247**	**4.392**	**5.065**	**741**	**501**	**17.433**	**139.095**	**214.474**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**47.247**	**4.392**	**5.065**	**741**	**501**	**17.433**	**139.095**	**214.474**
Adições	5.570	728	515	402	1.608	3.134	18.498	**30.455**
Depreciação do exercício	(1.238)	(797)	(1.291)	(164)	(263)	(2.658)	(30.559)	**(36.970)**
Baixas	(74)	(598)	–	–	–	(153)	1.393	**2.218**
Remensuração de contrato	–	–	–	–	–	–	215	**215**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**51.505**	**3.725**	**4.289**	**979**	**1.846**	**17.756**	**125.856**	**205.956**
Custo	59.165	35.450	13.602	2.422	5.961	32.996	209.113	**358.709**
Depreciação acumulada	(7.660)	(31.725)	(9.313)	(1.443)	(4.115)	(15.240)	(83.257)	**(152.753)**
Líquido	**51.505**	**3.725**	**4.289**	**979**	**1.846**	**17.756**	**125.856**	**205.956**

Consolidado	Terrenos e edificações	Veículos industriais	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em bens de terceiros e outros	Direito de uso IFRS 16	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**67.599**	**5.030**	**7.009**	**802**	**627**	**18.669**	**47.891**	**147.627**
Adições	8.765	872	2.246	215	261	4.076	19.620	**36.055**
Depreciação	(962)	(476)	(2.043)	(193)	(327)	(2.598)	(17.557)	**(24.156)**
Baixa	(6.525)	(886)	(74)	–	–	–	(1.106)	**(8.591)**
Remensuração de contratos	–	–	–	–	–	–	11.585	**11.585**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**68.877**	**4.540**	**7.138**	**824**	**561**	**20.147**	**60.433**	**162.520**
Custo	75.302	53.564	25.032	2.932	5.140	51.168	92.972	**306.110**
Depreciação acumulada	(6.425)	(49.024)	(17.894)	(2.108)	(4.579)	(31.021)	(32.539)	**(143.590)**
Líquido	**68.877**	**4.540**	**7.138**	**824**	**561**	**20.147**	**60.433**	**162.520**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**68.877**	**4.540**	**7.138**	**824**	**561**	**20.147**	**60.433**	**162.520**
Adições	6.731	788	906	437	2.192	4.090	18.644	**33.788**
Depreciação	(1.285)	(857)	(2.114)	(189)	(303)	(3.470)	(22.053)	**(30.271)**
Baixa	(74)	(598)	–	–	–	(154)	1.394	**2.220**
Remensuração de contratos	–	–	–	–	–	–	25	**25**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**74.249**	**3.873**	**5.930**	**1.072**	**2.450**	**20.613**	**55.655**	**163.842**
Custo	81.960	49.241	25.939	3.369	7.332	55.105	105.397	**328.343**
Depreciação acumulada	(7.711)	(45.368)	(20.009)	(2.297)	(4.882)	(34.492)	(49.742)	**(164.501)**
Líquido	**74.249**	**3.873**	**5.930**	**1.072**	**2.450**	**20.613**	**55.655**	**163.842**

12. Intangível:

Controladora	Software	Projetos em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**3.453**	**8.513**	**11.966**
Adições	507	1.719	**2.226**
Amortização	(3.891)	–	**(3.891)**
Transferências	8.513	(8.513)	–
Em 31 de dezembro de 2022	**8.582**	**1.719**	**10.301**
Adições	4.309	4.370	**8.679**
Amortização	(1.760)	(2.243)	**(4.003)**
Em 31 de dezembro de 2023	**11.131**	**3.846**	**14.977**
Taxas anuais de amortização - %	**20**	–	

Consolidado	Concessão	Software	Projetos em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**24.707**	**3.492**	**8.513**	**36.712**
Adições	–	507	1.842	**2.349**
Amortização	–	(3.910)	–	**(3.910)**
Transferência	–	8.513	(8.513)	–
Em 31 de dezembro de 2022	**24.707**	**8.602**	**1.842**	**35.151**
Adições	–	4.624	4.867	**9.491**
Amortização	–	(1.781)	(2.243)	**(4.024)**
Em 31 de dezembro de 2023	**24.707**	**11.445**	**4.466**	**40.618**
Taxas anuais de amortização - %	**10 e 6,25**	**20**		

As concessões referem-se aos ativos intangíveis mensuráveis atribuídos às concessões portuárias obtidas através das aquisições das controladas Suata e Atlântico em 2010, nos montantes originais de R$ 65.000 e R$ 48.000, respectivamente. Esses intangíveis são amortizados em função dos prazos das concessões, sendo 10 anos para a Suata e 16 anos para a Atlântico. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Administração da companhia, com apoio de especialistas realizou o estudo baseado em projeções de resultados futuros de fluxos de caixa para as concessões Suata e Atlântico, e com base nos resultados obtidos, o montante de parte do *impairment* registrado de R$ 8.157 e R$ 13.929 foram revertidos nos respectivos exercícios. Em 31 de dezembro de 2023, a companhia realizou novos testes de recuperabilidade do seu Ativo para o ano de 2023, com análises das projeções de resultados e geração de caixa das Unidades do grupo a longo prazo em conjunto com uma consultoria especializada e não houve *impairment* reconhecido sobre as concessões ou reversão de *impairment* reconhecido de períodos anteriores.

13. Fornecedores:

	Controladora 2023	Controladora 2022 (*)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (*)
Fornecedores	17.271	14.325	19.772	17.043
Fornecedores - Repom	5.118	–	5.118	–
Provisões a custos/despesas	7.366	5.497	8.751	6.748
Total	**29.755**	**19.822**	**33.641**	**23.791**

(*) Para melhor apresentação, o saldo de 2022 referente à conta de "Adiantamento-Repom" totalizando R$ 3.342 e a conta de "Provisões de Custos e Despesas" totalizando R$ 6.748, antes apresentadas na nota explicativa "Outras contas a pagar", foram reclassificadas para a nota explicativa de "Fornecedores". O saldo de fornecedores em aberto em 31 de dezembro de 2023 refere-se em sua maioria a despesas com advogados, aluguéis de caminhões, aluguel de imóvel da unidade Guarujá, despesas com combustíveis, fretes e carretos, serviços de consultoria de TI, serviços terceirizados, alimentação, seguranças e refeição, com vencimentos para o exercício de 2023.

14. Empréstimos e financiamentos: a) Composição:

	Juros e comissões - %	Atualizações	Amortização (principal e juros)	Controladora 2023	Controladora 2022
Moeda nacional (R$)					
Capital de giro	10,0 a 14,0 a.a.	CDI	Mensal	4.813	39.780
Moeda estrangeira (€)					
Capital de giro (4131)	3,0 a 7,0 a.a.	VC e CDI	Mensal	42.085	–
Total				**46.898**	**39.780**
Circulante				4.813	9.094
Não circulante				**42.085**	**30.686**

	Juros e comissões - %	Atualizações	Amortização (principal e juros)	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Moeda nacional (R$)					
Capital de giro	10,0 a 14,0 a.a.	CDI	Mensal	4.813	42.937
Moeda estrangeira (€)					
Capital de giro (4131)	3,0 a 7,0 a.a.	VC e CDI	Mensal	42.085	–
Total				**46.898**	**42.937**
Circulante				4.813	11.001
Não circulante				**42.085**	**31.936**

As parcelas de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
2024	4.813	–	4.813	–
A partir de 2025	42.085	30.686	42.085	31.936
Total	**46.898**	**30.686**	**46.898**	**31.936**

Em agosto de 2023, a Companhia realizou a capitação de empréstimos em moeda estrangeira EUR 7.650, devidamente autorizada pelo Banco Central do Itaú Unibanco S.A. As partes resolvem contratar o presente empréstimo, nos termos da Lei nº 4131, de 03 de setembro de 1962. O contrato de empréstimo foi formalizado em 30 de agosto de 2023 e tem vencimento em 19 de agosto de 2025, configurando-se como uma operação de longo prazo, com uma cotação cambial de 5,3231 na data de partida, resultando em um valor em reais de 40.721. A operação é caracterizada por uma única parcela, simplificando o fluxo de pagamento a taxa de juros aplicada é composta por três elementos: **(i)** Juros de 4,8690% ao ano **(ii)** 1,6230%: Comissão externa; e **(iii)** Comissão 0,3180% ao ano. A taxa de 6,81% ao ano engloba todos os custos, incluindo a comissão externa, a comissão interna e os juros remissíveis, o imposto de renda é retido na fonte e está incluído na referida taxa. Os juros são remissíveis, o que significa que parte deles pode ser convertida ou abatida conforme as condições estipuladas no contrato. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap* (tipo de derivativo). **Derivativo *swap*:** em agosto de 2023, a Companhia contratou o derivativo SWAP-4131 para operação de empréstimos em moeda estrangeira, com vencimento em 19 de agosto de 2025. Na modalidade de troca de indexadores *(swap* com opção). De acordo a CPC 48 - Instrumentos Financeiros, se tratando de operação com derivativos, estes por sua natureza devem ser reconhecidos à Valor Justo por meio Resultado (VJR), não se admitindo para esta espécie de ativo financeiro a escrituração por meio de Custo Amortizado ou por Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, nos termos do item B4.1.9 do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. A movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**54.302**	**59.345**
Ingressos	30.700	30.700
Amortização - principal	(53.505)	(56.095)
Amortização - juros	8.283	8.987
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**39.780**	**42.937**
Ingressos	46.957	46.957
Amortização - principal	(45.985)	(49.506)
Amortização - juros	5.401	5.765
Outros - impostos e taxas	745	745
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**46.898**	**46.898**

Exceto pelo *covenant* mencionado na Nota Explicativa nº 26 Partes Relacionadas, sobre a operação do Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), a Companhia e suas controladas não possuem outras cláusulas restritivas financeiras (*covenants*).

15. Obrigações sociais:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Salários a pagar	81	118	63	118
Instituto Nacional da Seguridade Social a pagar	1.592	1.501	1.751	1.658
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a pagar	239	386	295	463
Imposto de renda na fonte sobre FOPAG pagar	454	413	507	488
Provisão de férias	6.388	5.210	7.242	6.023
Provisão de PLR **(a)**	4.632	5.319	5.131	5.773
Contribuição sindical	17	3	17	3
Total	**13.403**	**12.950**	**15.006**	**14.526**

(a) A Companhia efetuou a provisão a título de bônus de acordo com o plano de metas e critérios definidos pela alta administração.

16. Obrigações tributárias:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	1.778	1.631	2.164	2.018
Programa de Integração Social (PIS)	2.790	1.504	3.374	2.802
Impostos sobre provisão de faturamento	3.535	2.017	4.035	2.455
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	–	–	22	22
ICMS	1.104	872	1.104	899
ICMS sobre mercadoria de terceiros	41	–	41	–
Parcelamentos tributários **(a)**	24.477	31.976	30.754	40.363
PIS, Cofins sobre receitas financeiras	31	5	32	11
Outras obrigações	156	3.538	1.062	13.603
Total	**33.912**	**41.543**	**42.588**	**62.173**
Circulante	16.779	13.750	20.782	27.310
Não circulante	**17.133**	**27.793**	**21.806**	**34.863**

(a) Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuem saldo em aberto de Parcelamentos de R$ 30.754, sendo:

	Consolidado	Curto prazo	Longo prazo
Parcelamento de tributos federais	23.026	5.528	17.498
Parcelamento de impostos estaduais	1.787	892	895
Parcelamento tributos municipais	5.941	2.474	3.467
Total	**30.754**	**8.894**	**21.860**

17. Arrendamento mercantil: O cronograma de pagamento dos arrendamentos, conforme segue:

	Controladora	Consolidado
Fluxo de pagamentos (líquido das carências)		
2024	35.163	35.324
2025	27.775	27.936
2026	25.628	25.684
2027	22.943	22.943
2028 a 2033	81.399	81.399
(–) Encargos financeiros futuros	(38.157)	(38.193)
Valor presente dos pagamentos	**154.751**	**155.093**
Circulante	25.624	25.746
Não circulante	**129.127**	**129.347**

A movimentação dos arrendamentos, conforme segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	**161.489**	**161.805**
Juros incorridos	16.780	6.046
Adições	18.498	18.644
Remensuração de contratos	215	25
Baixa	(1.393)	(1.393)
Pagamentos	(40.838)	(30.033)
Saldo final em 31/12/2023	**154.751**	**155.093**
Circulante	25.624	25.746
Não circulante	**129.127**	**129.347**

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados a seguir:

Fluxo de caixa	Nominal Controladora	Nominal Consolidado
Contraprestação do arrendamento	40.838	30.033
PIS/Cofins potencial (9,25%)	3.778	2.778

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa de inflação para 2023 de 11,75% representam os seguintes montantes:

Ativos de direito de uso:

Fluxo real (31/12/2023)	Controladora	Consolidado
Direito de uso	209.113	105.397
Depreciação	(83.257)	(49.742)
Total	**125.856**	**55.655**

Fluxo inflacionado (31/12/2023)	Controladora	Consolidado
Direito de uso	233.684	117.781
Depreciação	(93.040)	(55.587)
Total	**140.644**	**62.194**

Passivos de arrendamento:

Fluxo real (31/12/2023)	Controladora	Consolidado
Passivo de arrendamento	154.751	155.093
Despesa financeira	17.582	17.614
Total	**172.333**	**172.707**

Fluxo inflacionado (31/12/2023)	Controladora	Consolidado
Passivo de arrendamento	172.934	173.316
Despesa financeira	19.648	19.684
Total	**192.582**	**193.000**

18. Outras contas a pagar:

	Controladora 2023	Controladora 2022 (*)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (*)
Adiantamento de clientes	807	597	1.042	779
Dividendos a pagar preferenciais	1.332	–	1.332	–
Dividendos a pagar ordinárias	5.205	–	5.205	–
Provisão liminar THC **(a)**	15.730	2.935	15.730	7.615
Provisão juros sobre capital próprio **(b)**	2.766	1.343	2.766	1.343
SWAP a pagar	666	–	666	–
Marcação a valor de mercado - *swap*	545	–	545	–
Outras contas a pagar	2.066	1.734	2.159	7.974
Total	**29.117**	**6.609**	**29.445**	**17.711**
Circulante	26.947	6.609	27.257	11.508
Não circulante	**2.170**	–	**2.188**	**6.203**

(*) Para melhor apresentação, o saldo de 2022 referente à conta de "Provisões de Custos e Despesas" totalizando R$ 6.748, antes na nota explicativa "Outras contas a pagar", foi reclassificada para a nota explicativa de "Fornecedores". **(a)** Em decorrência de decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 22 de junho de 2022, nos autos do processo 021.408/2019-0, na qual houve entendimento pela ilegalidade da cobrança do SSE - Segregação e Entrega de

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

Diário Comercial
Fundado em 3 de novembro de 1955

Movecta
Do porto até você.

Movecta S.A.
Matriz CNPJ: 58.317.751/0001-16

→★ continuação

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

contêineres e determinação para que a Antaq anule dispositivos da Resolução que dizem respeito à possibilidade de cobrança desta tarifa, em resposta, a Antaq publicou, em 28 de julho de 2022, Acórdão nº 409-2022 - Antaq, determinando a suspensão de todas as cobranças relativas aos serviços de SSE, com aplicação imediata. Sendo assim, as instalações portuárias não poderão cobrar os referidos serviços, a partir da data de publicação. Contudo, a decisão tem caráter temporário e está sendo alvo de recurso por parte da Antaq, bem como medidas judiciais interpostas por parte de Associações interessadas na cobrança. Considerando estas informações, as tarifas continuarão sendo repassadas normalmente, até decisão definitiva. Em razão da precariedade da suspensão e ausência de definição jurídica sobre o tema, por segurança, a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), adotou a decisão de provisionar os valores mensais dos Operadores Portuários, que estão sob "égide" da suspensão e que não possuem decisão favorável nos respectivos processos judiciais individuais, em litígio com a empresa. Isso porque, na hipótese da decisão do TCU sofrer modificação e não permanecer vigorando, a Companhia será obrigada a ressarcir aos Operadores, todos os valores não pagos neste período, exceto se tiver decisão judicial favorável para não realizar os pagamentos. Ocorre que, fora constatado que a Companhia realizou, por um lapso, a provisão das cobranças do Terminal Portuário de Suape - "Tecon Suape", cuja situação processual encontra-se resguardada por decisão favorável em processo de número TJPE proc. nº 0090564-86.2014.8.17.0001, em sede de liminar. Desta forma, ainda que a suspensão da norma não venha prevalecer, a Companhia não estará obrigada aos pagamentos até a decisão de mérito do processo judicial. Por todo o exposto, a Companhia que os valores correspondentes ao SSE/THC2 do Operador Portuário - Tecon Suape, não devem ser provisionados neste momento pelo fato de existir decisão favorável, que resguarda a empresa para não processar os pagamentos. **(b)** Em 2023, a Companhia apurou e registrou os juros sobre o capital próprio. **19. Provisões para contingências:** A Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, são partes envolvidas em processos tributários, cíveis, trabalhistas e outros em andamento, e estão discutindo questões tanto na esfera administrativa como na judicial, os quais, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. Os processos provisionados foram considerados adequados pela Administração com base em vários fatores, incluindo (mas não se limitando) a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a natureza dos processos e a experiência histórica. **a) Composição da provisão:** Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas apresentavam os seguintes passivos e os correspondentes depósitos judiciais, relacionados as contingências:

	Controladora		Consolidado	
Contingências	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Cíveis e tributárias	12.635	12.226	12.674	12.407
Trabalhistas	9.710	9.678	9.859	10.308
Total	**22.345**	**21.904**	**22.533**	**22.715**

b) Movimentação da provisão: A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**19.350**	**20.980**
Adições	2.554	1.735
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**21.904**	**22.715**
Adições (baixas)	441	(182)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**22.345**	**22.533**

c) Descrição das causas: A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue: Contingências trabalhistas tratam-se, principalmente, de reclamações de antigos empregados vinculadas as disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões. Cíveis e tributárias, as principais ações cíveis estão relacionadas a reclamações por indenização para danos morais e materiais, supostamente ocasionados durante a prestação de serviços pela Companhia. Em relação as empresas adquiridas, essas possuem ações tributárias, as quais estão sendo avaliadas por assessores jurídicos. **d) Contingências possíveis:** A Companhia e suas controladas possuem outros processos judiciais em andamento, cujas avaliações, efetuadas por seus assessores jurídicos são considerados como de risco possível e cujos valores pleiteados pelos reclamantes atingem o montante de R$ 80.002 em 31 de dezembro de 2023 (cível R$ 57.042, tributário R$ 14.580, trabalhista R$ 8.380), (em 2022 R$ 76.244). Tais ações, se reclassificadas como perdas prováveis, terão seus valores reais mensurados de maneira técnica o que pode resultar em relevante redução do valor envolvido. **e) Incêndio**: Em 14 de janeiro de 2016, ocorreu um incêndio na Unidade Guarujá Terminal I, situada no Estado de São Paulo, integrante do complexo do Porto de Santos, que acometeu uma parte pequena dos contêineres armazenados em seu pátio, não comprometendo nenhuma edificação ou equipamento produtivo. O incêndio que durou aproximadamente 02 dias, se espalhou por 68 contêineres com produtos predominantemente químicos. Investigações sobre as causas do incêndio estão sendo realizadas por profissionais especializados e pelos reguladores de seguros, sendo importante destacar que, considerando a dinâmica usual do serviço prestado pela Companhia, nos casos em que há contratação denominada "*house to house*", não há qualquer tipo de manipulação do conteúdo do contêiner pela Companhia. A Companhia tem empenhado os melhores esforços e tomado todas as medidas necessárias para identificar a extensão dos danos, mitigar as consequências do incêndio, informar e buscar indenização a quem sofreu danos, bem como tem cooperado ativamente com os órgãos públicos envolvidos na investigação. Além disso, a Companhia aprimorou seus procedimentos operacionais por meio da revisão do Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) e Programa de Atendimento a Emergência (PAE). Para além dessas medidas de segurança, a Companhia revisitou os procedimentos operacionais, implementando várias novas rotinas de controle e segurança, como o aprimoramento do Sistema de Terminal Alfandegado (SITA), objetivando imediato acesso às informações do contêiner e dos produtos químicos nele contido. Não houve paralisação do terminal ou redução relevante de sua capacidade de armazenagem total e, considerando que a Companhia possui apólice de seguro em valor suficiente a fazer frente aos danos reclamados e estimados, os prejuízos com o evento ainda não podem ser considerados como relevantes. Do total de perdas sofridas pelos clientes, com cobertura securitária, cerca de 100% já foram ressarcidos . Não é demais ressaltar que todas as licenças e autorizações para a operação da atividade estão vigentes e são devidamente cumpridas (não auditado). Especificamente, no tocante ao incêndio, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e a Prefeitura Municipal de Guarujá aplicaram multas à Companhia, totalizando R$ 10.376. No que se refere ao processo lavrado pela Cetesb e, após apresentação da respectiva impugnação, houve, em 26 de dezembro de 2016, decisão desfavorável de 1ª instância administrativa, mantendo-se a autuação. Em 10 de janeiro de 2017, foi apresentado recurso. Em 20 de abril de 2017, houve decisão desfavorável de 2ª estância administrativa, indeferindo o recurso da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), mantendo-se o entendimento de que inexistiu qualquer vício no procedimento que pudesse ensejar a nulidade da autuação e, no mérito, pela responsabilização objetiva da empresa. Em 31 de julho de 2017, foi realizado acordo no valor de 353.157 UFESPs, no montante de R$ 8.854, em 48 parcelas, registrado na rubrica de fornecedores no Balanço patrimonial. Em 30 de janeiro de 2019, como evento subsequente, foi realizada a repactuação do acordo no valor de 260.157 UFESPs, no montante residual aproximado de R$ 4.540, em 60 parcelas, finalizando em 31 de dezembro de 2023. A autuação da Prefeitura também foi devidamente impugnada e, em 04 de março de 2016, houve decisão de 1ª instância mantendo-se a autuação. Em 11 de abril de 2016, foi apresentado recurso, que também foi indeferido, por decisão de 2ª instância, em 02 de maio de 2017, a Prefeitura ingressou com Execução Fiscal em face da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), pleiteando o pagamento da multa no valor de R$ 185. Em 09 de março de 2018, a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), mesmo sem ser intimada, apresentou defesa (Exceção de Pré-executividade), com apresentação de bem (empilhadeira) como garantia, pendente de análise. Dentre outros aspectos da defesa, destacam-se: incompetência do órgão para lavrar a autuação e dupla penalização da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), tendo em vista que já houve a penalização da Cetesb. Em 2022, na execução fiscal movida contra a Prefeitura, foi certificado o decurso do prazo da Fazenda para apresentar impugnação aos embargos da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos). Com isso, em 25 de março de 2022, a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos) apresentou o pleito de julgamento antecipado da causa. Em 2023, o acordo com a Cetesb foi integralmente cumprido, com o pagamento das parcelas restantes. **f) Ação em curso - Carga de Perdimento:** Autor: Suata - Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegário S/A. Réu: União Federal. Trata-se de ação de cobrança de tarifas de armazenagem em razão das mercadorias abandonadas e, portanto, sob responsabilidade da União. Julgado procedente a favor da controlada Suata, feito em primeira instância, a sentença foi mantida em segunda instância e em sede de Recurso especial (STJ). O trânsito em julgado ocorreu em 25 de agosto de 2023. O valor devido foi apurado internamente e atualizado por contadoria externa, com auxílio do escritório responsável pela demanda. Atualmente, o débito perfaz a monta de R$ 235 milhões. Apresentados os cálculos no processo, a União os refutou, diante dos apontamentos feitos pela União, o processo segue em análise de perícia e discussão de valores. **g) Composição dos depósitos judiciais:** Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas apresentavam os seguintes ativos de depósitos judiciais:

	Controladora		Consolidado	
Depósitos judiciais	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Cíveis e tributárias	19.601	24.943	19.657	24.992
Trabalhistas	2.695	2.161	2.724	2.242
Total	**22.296**	**27.104**	**22.381**	**27.234**

h) Movimentação depósito judicial:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**25.292**	**25.596**
Adições	2.774	2.781
Baixa por pagamento	(962)	(1.142)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**27.104**	**27.234**
Adições	1.550	1.562
Baixa por pagamento	(6.358)	(6.415)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**22.296**	**22.381**

20. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 2023, a Companhia reduziu o capital social em R$ 165.083, com esse montante absorveu o saldo de prejuízos acumulados de anos anteriores a 2022. Dessa forma o capital social integralizado em 31 de dezembro de 2023, passa a vigorar no montante de R$ 69.383 (em 2022 R$ 234.467), composto de 945.299.101 ações (o mesmo em 2022), sendo 904.550.665 ações ordinárias e 40.748.436 ações preferenciais (o mesmo em 2022), nominativas e sem valor nominal, mantendo a quantidade de ações. As ações preferenciais participarão na distribuição de ações novas, gratuitas, na proporção das ações possuídas e correspondentes ao aumento do capital social, pela incorporação de reservas facultativas, fundos disponíveis ou pela avaliação do ativo imobilizado.

	2023		2022	
	Ações	**%**	**Ações**	**%**
Acionistas				
Localpar Participações S.A.	–	–	570.928.317	60,43
FHMV Fundo Inv. em Participações	896.988.818	94,89	360.189.944	38,16
Minoritários	48.310.283	5,11	14.180.840	1,41
Total	**945.299.101**	**100,00**	**945.299.101**	**100,00**

b) Lucro por ação básico e diluído: O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias.

	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	42.472	49.010
Média ponderada de ações ordinárias	945.299.101	945.299.101
Lucro líquido por lote de mil ações - R$	**44,93**	**51,85**

A Companhia não possui itens diluidores. **c) Dividendos:** Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido após a destinação da reserva legal e dos dividendos fixos das ações preferenciais. As ações preferenciais farão jus a um dividendo preferencial fixo de 6%, no mínimo, ao ano, não cumulativos, sobre o valor do capital social proporcional a essa classe de ações, estando os dividendos das ações ordinárias limitados ao valor unitário distribuído às ações preferenciais. Em 2023, a empresa destinou um total de R$ 9.603 de dividendos, sendo R$ 4.398 para as preferências e R$ 5.205 para as ordinárias. **d) SUDENE:** No ano de 2023, as controladas de Pernambuco pleitearam perante a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) o benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda. Para a controlada Suata Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S/A CNPJ nº 03.928.105/0001-01 foi pleiteado no modelo "Modernização", tendo sido concedido o direito legal ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que representa uma redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis devido sobre o lucro da exploração da operação de transporte, armazenagem e movimentação de contêineres na área portuária do Porto de Suape, mediante ADE EBEN/DEVAT/SRRF04/RFB nº 0.151, de 02 de junho de 2023 e Laudo Constitutivo nº 0023/2023, para o período de fruição 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032. Já para a controlada Atlântico Terminais S/A CNPJ nº 04.538.449/0001-69 no modelo "Implantação", foi concedido o direito legal ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que representa uma redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis devido sobre o lucro da exploração da operação de transporte, armazenagem e movimentação de contêineres na área portuária do Porto de Suape, mediante ADE EBEN/DEVAT/SRRF04/RFB 0.158, de 13 de junho de 2023, e Laudo Constitutivo nº 0022/2023, no período de fruição 01 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2032. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: **(a)** proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; **(b)** constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e **(c)** aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada. **21. Receita operacional líquida:** A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Vendas brutas de serviços	566.200	490.386	662.342	587.427
Impostos sobre vendas	(77.974)	(73.582)	(90.869)	(86.969)
Receita operacional líquida	**488.226**	**416.804**	**571.473**	**500.458**

(*) Para melhor apresentação, o saldo de 2022 referente à conta de "Recuperação de despesas" totalizando R$ 3.654, antes na nota explicativa de "Outras receitas (despesas) líquidas", foi reclassificada para a nota explicativa de "Receita operacional líquida".

22. Custos e despesas por natureza: a) Custo dos serviços prestados:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Salários e encargos sociais	(73.420)	(67.628)	(84.294)	(79.017)
Serviços prestados - fretes e carretos	(105.653)	(99.513)	(109.606)	(104.195)
Aluguéis	(29.218)	(26.961)	(30.287)	(28.808)
Depreciação e amortização	(9.226)	(5.686)	(10.875)	(7.265)
Amortização do direito de uso - arrendamentos	(27.667)	(23.639)	(19.464)	(15.438)
Serviços públicos - luz, água e comunicação	(10.620)	(11.568)	(12.318)	(13.179)
Serviços de armazenagens - operador portuário - THC **(a)**	(37.118)	(30.521)	(33.020)	(41.928)
Serviços profissionais contratados	(22.960)	(23.532)	(26.885)	(26.892)
Serviços de cargas e descargas	(5.169)	(4.459)	(7.122)	(7.100)
Seguros	(10.075)	(5.363)	(10.100)	(5.384)
Materiais e serviços de manutenção **(b)**	(33.133)	(28.589)	(41.676)	(39.478)
Combustíveis - diesel, gasolina e outros	(17.295)	(16.506)	(19.178)	(18.973)
Impostos e taxas	(5.937)	(5.517)	(6.485)	(5.975)
Outros custos	(397)	(333)	(420)	(357)
Total	**(387.888)**	**(349.815)**	**(411.730)**	**(393.989)**

(a) Refere-se à provisão do THC, Art. 2º do Decreto nº 9.048/2017, feito ao TCU, foi obtida liminar, em que o juiz determinou a suspensão dos pagamentos das taxas. Em decorrência de decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 22 de junho de 2022, nos autos do processo 021.408/2019-0, na qual houve entendimento pela ilegalidade da cobrança do SSE - Segregação e Entrega de contêineres e determinação para que a Antaq anule dispositivos da Resolução que dizem respeito à possibilidade de cobrança desta tarifa, em resposta, a Antaq publicou, em 28 de julho de 2022, Acórdão nº 409-2022 - Antaq, determinando a suspensão de todas as cobranças relativas aos serviços de SSE, com aplicação imediata. Sendo assim, as instalações portuárias não poderão cobrar os referidos serviços, a partir da data de publicação. Contudo, a decisão tem caráter temporário e está sendo alvo de recurso por parte da Antaq, bem como medidas judiciais interpostas por parte de Associações interessadas na cobrança. Considerando estas informações, as tarifas continuarão sendo repassadas normalmente, até decisão definitiva. **(b)** Refere-se a despesas com manutenção de equipamentos das unidades operacionais para adequação e melhorias na operação.

b) Despesas administrativas:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Salários e encargos sociais	(19.084)	(21.837)	(19.073)	(21.780)
Serviços prestados por terceiros **(a)**	(34.158)	(20.917)	(34.221)	(20.918)
Serviços públicos - luz, água e comunicação	(493)	(357)	(493)	(357)
Depreciação e amortização	(533)	(3.456)	(533)	(3.456)
Provisão para processos judiciais e administrativos	(9.044)	(9.315)	(8.916)	(9.128)
Provisão PECLD	(760)	(2.667)	(3.320)	26.529
Viagens, hospedagem, combustíveis, estacionamentos e refeições	(2.336)	(1.435)	(2.339)	(1.436)
Materiais de escritórios, cópias, correspondências e eventuais	(173)	(178)	(173)	(178)
Comissões despachantes **(b)**	(31.228)	(10.714)	(31.957)	(11.784)
Outras despesas	(2.492)	(1.115)	(2.500)	(30.873)
Total	**(100.301)**	**(71.991)**	**(103.525)**	**(73.381)**

(a) Refere-se à contratação de serviços advocatícios e contratação de manutenção para equipamento de informática e consultorias; e **(b)** Refere-se à comissão de despachantes em razão do mix de vendas de serviços (principalmente em *Less Container Load* (LCL)), ou seja, é quando o exportador ou importador não possui carga suficiente para preencher um contêiner.

23. Outras receitas (despesas) líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Aluguéis	58	285	58	285
Receita com venda energia elétrica	97	53	97	57
ICMS - crédito outorgado	–	4.326	–	4.326
Créditos extemporâneo PIS/Cofins **(a)**	3.230	4.066	3.230	4.066
Recuperação de despesas **(e)**	9	–	6.207	–
Créditos Fundaf	–	–	–	3.362
Venda de ativos operacionais	2.163	4.693	2.206	5.000
Precatórios - cargas em perdimento **(b)**	1.864	–	1.864	–
Créditos INSS verbas **(c)**	1.048	–	1.550	–
Créditos exclusão do ICMS - energia elétrica **(d)**	1.638	–	1.638	–
Outras	810	3.669	1.118	4.309
Total	**10.917**	**17.092**	**17.968**	**21.405**

(*) Para melhor apresentação, o saldo de 2022 referente a conta de "Recuperação de despesas" totalizando R$ 3.654, antes na nota explicativa "Outras receitas (despesas) líquidas", foi reclassificada para a nota explicativa de "Receita operacional líquida". **(a)** A Companhia reconheceu créditos de PIS e Cofins extemporâneos, referente ao movimento da exclusão do ICMS na base do pis e confins, recolhidos a maior no período de 16 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2021. Processo nº 5009384-46.2019.4.03.6100. **(b)** A Companhia reconheceu créditos de precatórios referentes a diversos processos, ações de cobranças de armazenagens de mercadorias abandonadas em face da União. **(c)** A Companhia reconheceu créditos de contribuições previdenciárias recolhidas sobre verbas indenizatórias como: salário-maternidade, aviso-prévio indenizado, férias indenizadas, e terço-constitucional de férias indenizadas e primeiros 15 dias de afastamento por doença/auxílio-acidente. Processos nºs 0009923-83.2012.4.05.8300, 0011532-84.2011.4.03.6104, e 0000164-56.2012.4.03.610. **(d)** A Companhia reconheceu créditos referentes à ação de exclusão do ICMS na taxa de energia elétrica no período de junho de 2005 a julho de 2022. Processos 0017178-07.2017.8.26.0053, 0003736-06.2008.8.24.0033 e 9133827-42.2009.8.26.0000. **(e)** A Companhia reverteu em 2023 os valores de provisões correspondentes ao SSE/THC2 do Operador Portuário - Tecon Suape, pelo fato de existir decisão favorável, que resguarda a empresa para não processar os pagamentos, conforme Nota Explicativa nº 18(b).

24. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Despesas financeiras				
Juros	(7.045)	(9.424)	(8.043)	(10.419)
Juros de arrendamentos - IFRS 16	(12.373)	(12.801)	(12.405)	(12.825)
Despesas bancárias	(1.008)	(1.086)	(1.062)	(1.129)
Despesa financeira CRI **(a)**	(5.209)	(10.965)	(6.027)	(11.783)
Variações cambiais passivas	(1.533)	(111)	(1.533)	(112)
Outros	(1.884)	(2.084)	(1.917)	(2.104)
Total despesas financeiras	**(29.052)**	**(36.471)**	**(30.987)**	**(38.372)**
Receitas financeiras				
Juros	1.139	1.157	1.392	1.539
Rendimentos de aplicações financeiras	370	21	2.317	298
Variações cambiais ativas	1.333	44	1.333	44
Outros	1.124	778	1.140	896
Total receitas financeiras	**3.966**	**2.000**	**6.182**	**2.777**
Total	**(25.086)**	**(34.471)**	**(24.805)**	**(35.595)**

(a) Refere-se à atualização do CRI de acordo com os índices inflacionários determinados em contrato. **25. Imposto de renda e contribuição social: a) Do exercício:** O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescidas de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, sobre o lucro contábil do exercício, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **b) Diferido:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuem provisões não dedutíveis, amortização de concessões e prejuízos fiscais. Aplicando-se as alíquotas nominais do imposto de renda e contribuição social, esses saldos resultaram em imposto de renda diferidos, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Impostos diferidos ativo				
Provisão processos - trabalhistas	9.711	9.679	9.860	10.308
Provisão processos - cíveis	12.630	12.221	12.649	12.382
Provisão processos - tributários	5	5	25	25
Provisão clientes em atraso - PECLD	3.458	2.697	6.533	3.214
Provisão de Liminar THC2	15.730	–	15.730	–
Provisão de Impostos sobre Clientes	3.535	2.017	4.035	2.455
Juros e Amortização IFRS-16	104.436	36.439	104.585	36.537
Provisão de PLR	5.591	5.319	6.090	5.773
Provisão para custos e outras despesas	7.366	5.498	8.751	6.748
Provisão ativa de cancelamento	2.782	1.576	3.006	1.702
Variação cambial passiva não realizada	1.516	–	1.516	–
Prejuízos fiscais e base negativa contribuição social	134.745	109.601	161.682	143.823
Total de impostos diferidos ativo	**301.505**	**185.052**	**334.462**	**222.967**
Impostos diferidos passivo				
Pis/Cofins a compensar sobre provisão NF	1.723	498	1.839	1.030
Provisão de clientes	26.071	14.913	29.575	17.986
Pagamentos IFRS-16	99.895	22.334	100.047	22.405
Variação cambial ativa não realizada	1.095	–	1.095	–
Total de impostos diferidos passivo	**128.784**	**37.745**	**132.556**	**41.420**
Total de base para impostos diferidos	**172.721**	**147.307**	**201.906**	**181.547**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre os itens acima apresentam-se demonstrados adiante:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Impostos diferidos ativo				
Provisão processos - trabalhistas	3.302	3.291	3.352	3.505
Provisão processos - cíveis	4.294	4.155	4.301	4.210
Provisão processos - tributários	2	2	9	8
Provisão clientes em atraso - PECLD	1.176	917	2.221	1.093
Provisão de Liminar THC2	5.348	–	5.348	–
Provisão de Impostos sobre Clientes	1.202	686	1.372	834
Juros e Amortização IFRS-16	35.508	12.390	35.559	12.423
Provisão de PLR	1.901	1.808	2.071	1.963
Provisão p/ custos e outras despesas	2.504	1.869	2.975	2.294
Provisão ativa de cancelamento	946	536	1.022	579
Variação cambial passiva não realizada	515	–	515	–
Prejuízos fiscais e base negativa contribuição social	45.813	37.264	54.972	48.900
Total de impostos diferidos ativo	**102.511**	**62.918**	**113.717**	**75.809**
Impostos diferidos passivo				
Pis/Cofins a compensar sobre provisão NF	586	169	626	350
Provisão de Clientes	8.864	5.071	10.055	6.115
Pagamentos IFRS-16	33.964	7.594	34.016	7.618
Variação cambial ativa não realizada	372	–	372	–
Total de impostos diferidos passivo	**43.786**	**12.834**	**45.069**	**14.083**
Total de base para impostos diferidos	**58.725**	**50.084**	**68.648**	**61.726**

Em 2022, a Companhia reconheceu ativos diferidos de R$ 48,9 milhões (R$ 37,3 Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos) e R$11,6 Suata), com base no CPC 32, onde determina que o ativo fiscal diferido seja reconhecido após análise de diferenças temporárias dedutíveis, compensações futuras de prejuízos fiscais não utilizados e compensações futuras de créditos fiscais não utilizados. A Companhia se respalda e fundamenta através de estudo técnico de viabilidade e expectativa de geração de lucros tributáveis futuros trazidos a valor presente, realizado por empresa independente e especializada. **c) Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social corrente:**

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	33.831	12.343	48.078	18.451
Compensação de prejuízo fiscal	–	(4.532)	(7.286)	(10.557)
Juros sobre capital próprio	(4.891)	(1.481)	(4.891)	(1.481)
Adições	**26.337**	**68.313**	**110.742**	**157.919**
Equivalência patrimonial	1.504	–	82.254	57.075
Provisão de contingências	441	15.308	442	15.597
PECLD	1.168	2.680	3.777	32.909
Impostos sobre provisão de serviços	1.518	197	1.580	251
Adições Normas Internacionais IFRS16	–	36.439	–	36.537
Despesas Provisão Liminar THC2	15.730	–	15.730	–
Despesas provisões de custos e despesas	2.098	–	2.648	–
Provisões de cancelamentos	1.206	–	1.304	–
Outras adições	2.672	13.689	3.007	15.550
Exclusões	**(62.581)**	**(64.068)**	**(110.356)**	**(116.995)**
PECLD	(408)	(13)	(458)	(29.726)
Provisão de contingência	–	(5.993)	(624)	(6.468)
Reversão de PECLD - Wind Power-RJ	–	–	(14.420)	
Impostos s/provisão de receita de Clientes	–	(8)	–	(8)
Provisão de receita de clientes	(11.158)	–	(11.589)	–
Provisão de Impostos THC	–	–	–	(103)
Equivalência patrimonial	(50.007)	(35.222)	(82.254)	(57.075)
Outras Exclusões	(1.008)	(22.832)	(1.011)	(23.614)
Lucro/prejuízo Fiscal	**(7.304)**	**10.575**	**36.287**	**42.611**
IRPJ (15%)	–	1.586	5.701	6.392
IRPJ adicional (10%)	–	1.034	3.728	4.165
Dedução Pat	–	(174)	(321)	(258)
IRPJ total	–	2.446	9.108	10.299
CS (9%)	–	952	**3.421**	3.833
Imposto de renda e contribuição social - corrente	–	**(3.398)**	**(12.529)**	**(14.132)**

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva, nas demonstrações contábeis consolidadas, está demonstrada acima.

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro presumido - corrente				
Imposto de renda corrente	–	–	(668)	(665)
Contribuição social corrente	–	–	(249)	(246)
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente lucro presumido	–	–	**(917)**	**(911)**
Lucro real - corrente				
Imposto de renda corrente	–	(2.446)	(8.440)	(9.634)
Contribuição social corrente	–	(952)	(3.172)	(3.587)
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente lucro real	–	**(3.398)**	**(11.612)**	**(13.221)**
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	–	**(3.398)**	**(12.529)**	**(14.132)**

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Empresa tributada pelo Lucro Presumido:				
Receita com aluguel	–	–	8.635	8.587
Alíquota de 32% sobre receita com aluguel	–	–	(2.763)	(2.748)
Base de cálculo	–	–	**(2.763)**	**(2.748)**
Alíquota de 15% para IRPJ e 9% de CSLL	–	–	(664)	(660)
Adicional de IRPJ - alíquota de 10% **(*)**	–	–	(253)	(251)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	–	–	**(917)**	**(911)**

(*) Adicional apurado individualmente sobre o montante de base de cálculo excedente a R$ 60 ao trimestre, conforme regulamento do imposto de renda. **26. Partes relacionadas**: Em 2023, com a extinção da antiga controlada Localpar Participações S.A., a Companhia redistribuiu as ações do Grupo, agora controlada pelo Fundo de Investimentos em Participações (FMHV), (constituída no Brasil), que detém 94,89% (em 2022 - 38,16%) das ações da sociedade e os 5,11% em ações remanescentes são detidos por diversos acionistas. A família Hélio Vasone passa a deter 98,99% (em 2022 - 98,59%) do controle do Grupo em última instância. A Companhia mantém os seguintes saldos e transações com partes relacionadas:

	Controladora	
	2023	**2022**
Ativo		
Suata S.A.	5.727	5.183
Total ativo	**5.727**	**5.183**
Passivo		
Contratos de mútuo		
Atlântico Terminais S.A.	101.397	66.226
Local Administração de Bens S.A.	88.681	89.013
Total passivo	**190.078**	**155.239**

Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI): Em 15 de outubro de 2019, a Localfrio Administração de Bens Ltda., foi constituída para a realização de compra, venda e aluguel de imóveis próprios, por meio da integralização de capital com o terreno de Itajaí e da Anhanguera, efetuada pela Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos). Em 14 de novembro de 2019, a Localfrio Administradora de Bens Ltda., na qualidade de proprietária dos terrenos emitiu duas cédulas de crédito imobiliário integrais lastreadas em dois Instrumentos Particulares de Contrato de Locação de Bens e Imóveis para fins não residenciais e Outras Avenças, celebrado com a Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos) na qualidade de devedora. Ainda, nesta data, a Localfrio Administração de Bens Ltda., e a ISEC Securitizadora S.A., na qualidade de "Cessionária" firmaram um Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças. Transferindo a Cessionária os Créditos Imobiliários. Deste modo, a Cessionária, na condição de Companhia Securitizadora de créditos imobiliários, vinculou os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, ao CRI através das emissões dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 54ª e da 55ª séries da 4ª emissão da ISEC Securitizadora S.A. Em razão da antecipação dos direitos dos aluguéis serem da Localfrio Administração de Bens Ltda. (cedente), e estes foram recebidos pela Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos), foi registrado o mútuo entre as duas empresas, para o reconhecimento das obrigações para pagamento do CRI. ***Covenants:*** A referida operação possui *covenants* estipulados sobre o **(i)** Índice de Cobertura da Dívida corresponde a divisão entre Geração de Caixa da Atividade e Serviço da Dívida, devendo ser maior ou igual a 1 (um) a partir do exercício de 2022, sendo o *covenant* calculado com base na Demonstração Financeira do encerramento, de cada ano base, a partir da publicação das demonstrações contábeis vincendas em 30 de março de 2023, referente ao ano base de 2022, até o vencimento do CRI e **(ii)** Dívida Líquida sobre EBITDA, corresponde a divisão entre Dívida Líquida e EBITDA excluindo efeito do IFRS 16, devendo ser resultado igual ou menor a 3,0 (três) vezes, sendo o *covenant* calculado com base na Demonstração Financeira do encerramento de cada ano base. A apuração dos referidos *covenants* mencionados acima, com base na Demonstração Financeira do encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, está adimplente e apresentam os seguintes resultados: **(i)** Índice de Cobertura da Dívida em 3,3 (três, três) vezes:

	2023	2022
(+) EBITDA contábil	104.945	79.101
(–) IFRS 16	(25.869)	(21.079)
(=) EBITDA Contábil (ex. IFRS 16)	**79.076**	**58.022**
(–) IR/CSLL corrente	(12.529)	(14.132)
(=) Geração de caixa	**66.547**	**43.890**
(+) Serviço da dívida - bancos	5.219	25.395
(+) Serviço da dívida - CRI	14.986	13.790
(=) Serviço da dívida	**20.205**	**39.185**
Índice de cobertura da dívida	**3,3x**	**1,1x**

(ii) Dívida Líquida sobre EBITDA em 1,4 (um, quatro) vezes, portanto os resultados demonstram adimplência da Companhia com os *covenants* estabelecidos:

	2023	2022
(+) Empréstimos e financiamentos (PC)	4.813	11.001
(+) Empréstimos e financiamentos (PNC)	42.085	31.936
(+) CRI (PC)	8.707	8.095
(+) CRI (PNC)	85.218	88.847
(–) Caixa e equivalentes de caixa	(20.558)	(7.917)
(=) Dívida líquida	**120.265**	**131.962**
(–) Caixa restrito	(7.869)	(7.159)
(=) Dívida líquida p/ CRI	**112.396**	**124.803**
(+) EBITDA Contábil	104.946	79.101
(–) IFRS 16	(25.869)	(21.079)
(=) EBITDA Contábil (ex. IFRS 16)	**79.077**	**58.022**
Dívida líquida/EBITDA	**1,5x**	**2,3x**
Dívida líquida/EBITDA p/CRI	**1,4x**	**2,2x**

Após a abertura da conta vinculada objeto deste contrato, a Companhia possui a obrigação de receber e manter créditos na referida conta em volume suficiente para o pagamento de 3 (três) parcelas de juros remuneratórios e de amortização programada do CRI. No período entre 1º (primeiro) ao 10º (décimo) dia do respectivo mês de apuração, o Fluxo Mensal deverá corresponder a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor da parcela de pagamento de juros remuneratórios e de amortização programada do CRI vincenda. Caso seja verificado que durante o período de verificação não foi depositado na conta centralizadora o valor da PMT do mês de referência, o bloqueio e transferência do Valor do Bloqueio Obrigatório da Conta Vinculada será solicitado para a conta centralizadora do valor necessário para pagamento da PMT do mês referência. Após o Período de Carência, deverá ser disponibilizado trimestralmente até a integral quitação das obrigações garantidas, as respectivas informações financeiras, referentes aos meses imediatamente anteriores, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término do respectivo trimestre. **a) Remuneração do pessoal-chave:** No ano de 2023, os diretores receberam o montante de R$ 4.139 (em 2022 R$ 3.177) referente a honorários e ajuda de custos. Adicionalmente aos honorários, os diretores participam de plano de bônus, com metas e critérios definidos, sendo a distribuição da verba de premiação acordada com a alta gestão da Companhia. Referente à competência do ano de 2023 foram pagos bônus, incluindo para a diretoria, e cargos de lideranças. **b) Benefícios a empregados:** A Companhia e suas controladas fornecem aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, cestas básicas, vale-refeição, fornecimento de refeições prontas e transporte. Em 2023, os benefícios apresentados representaram a aplicação de R$ 23.458 (R$ 22.192 em 2022), correspondentes a 4,10% (em 2022 - 4,39%) de suas receitas operacionais líquidas somadas. A Companhia inclui em suas políticas de recursos humanos, o Plano de Participação nos Resultados (PPR) sendo elegível a todos os colaboradores com vínculo empregatício, não abrangido por nenhum outro programa de remuneração variável oferecido. As metas e critérios de definição e distribuição da verba de premiação são acordados entre as partes. **27. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos e mercadorias armazenadas de terceiros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía apólice de seguro conjunta com as empresas Suata, e Atlântico, cuja cobertura contra riscos decorrentes de incêndio, raio, explosão, vendaval, danos elétricos, dentre outras razões, totalizava em R$ 162.065, para as unidades de Suape, Guarujá, Itajaí, Lages e Anhanguera, no que se refere ao patrimônio da Companhia e para mercadorias de terceiros somente para as unidades de Itajaí, Lages e Anhanguera. As unidades de Guarujá e SUAPE possuem apólice específica para cobertura de mercadorias de terceiros, cuja cobertura totaliza US$ 10.000. **28. Informações adicionais ao fluxo de caixa:** Em atendimento ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro a seguir apresenta as seguintes transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Atividades de investimento				
Direito de uso	(18.498)	(19.234)	(18.644)	(19.620)
Remensuração IFRS-16	(215)	(14.875)	(25)	(11.585)
Atividades de financiamento				
Arrendamento mercantil	18.498	19.234	18.644	19.620
Remensuração IFRS-16	215	14.875	25	14.875

Diretoria

Rodrigo Casado - CEO

Nicolas Bortoleto Oliveira - CFO

Contador

Juarez Gonçalves dos Santos - CRC 1SP 248427/O-6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da **Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos) -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos) (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Movecta S.A. (anteriormente denominada Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos) em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 22 de abril de 2024

Grant Thornton

Grant Thornton
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Raphael Tonetto Rodrigues
Contador - CRC 1SP-307.040/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores

CNPJ nº 65.913.436/0001-17 - NIRE 35.300.131.177

Edital de Convocação - AGOE

Ficam convocados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará via conferência eletrônica através de link a ser disponibilizado previamente pela Companhia, conforme permitido pela Lei nº 14.010 de 10/06/20, em 29 de abril de 2024, às 11h, para: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar conhecimento das contas da administração e demonstrações financeiras da Companhia, para exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras, bem como do relatório do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Aumentar o capital social da Companhia no montante de até R$ 23.252.388,60 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), por meio da emissão de até: (a) 15.883 (quinze mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$ 963,55 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e (b) 8.249 (oito mil, duzentas e quarenta e nove) ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$ 963,55 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). As ações não subscritas no âmbito do direito de preferência no prazo de 32 (trinta e dois) dias corridos serão objeto de subscrição em período de sobras de 3 (três) dias corridos, a ser comunicado em assembleia, e as Ações remanescentes não subscritas serão canceladas; **(ii)** Alterar a redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social após o aumento de capital e exercício do direito de preferência; **(iii)** Autorizar os diretores da Companhia a realizar todos os atos necessários à formalização e execução das deliberações a serem tomadas, incluindo, mas não se limitando, à instrução do processo ao Banco Central do Brasil, bem como a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações ordinárias ou preferenciais emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que a cópia autenticada dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes sejam encaminhados à Companhia até a data que anteceder a realização da assembleia, aos cuidados do Departamento Jurídico (societario@guide.com.br ou Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP). São Paulo, 19/04/24. **Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores.**

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.** ("**Companhia**"), cf. Art. 124 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **29 de abril de 2024, às 10:00 horas,** na sede da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, conj. 401, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo/SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **(i)** ratificar e aprovar a aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento, sem redução do capital social, de suas próprias ações preferenciais das seguintes classes: **MP12, MP46, MP93, MP110, MP-AB02, JVPd84** e **JVPd101; (ii)** aprovar a criação das seguintes novas classes de ações preferenciais: **MP161** e **MP-AB23**, de acordo com o plano de expansão da Companhia; **(iii)** alterar a nomenclatura das classes de ações preferenciais "**JVPd84**" e "**JVPd101**" para "**JVPa84**" e "**JVPa101**", respectivamente; **(iv)** aprovar um novo aumento do capital social no valor de até **R$ 25.543.165,00,** mediante a emissão de *(a)* novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, e *(b)* novas ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto e com prioridade na distribuição de dividendos fixos; todas pelo preço de emissão de R$ 1,43244 por ação; **(v)** aprovar a alteração das respectivas cláusulas do Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas, conforme o caso; **(vi)** aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração; e **(vii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, na forma do Art. 126, §1º da Lei das S.A., deverá depositar a respectiva procuração na sede da Companhia em até 24 horas antes da realização da assembleia ora convocada. São Paulo, 18 de abril de 2024. **Mauro Guardabassi Martins -** Diretor.

IKS Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.087.305/0001-21 - NIRE 35.300.317.629

Edital de Convocação - Reunião Ordinária de Sócios

Nos termos do artigo 123, *caput,* da Lei 6.404 de 1976 ("Lei das S.A."), ficam convocados os acionistas da IKS Administração e Participação S.A.p, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Galvão Bueno, nº 41, 11º andar, Bairro da Liberdade, CEP 01506-000, inscrita no CNPJ nº 07.087.305/0001-21, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.300.317.629 ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma exclusivamente digital, cujo link de acesso será disponibilizado a todos os acionistas que assim solicitarem, preferencialmente até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização do conclave, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2024,** às 11h00 min, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com a deliberação acerca (a) do Relatório da Administração, e (b) das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023; e; **(ii)** Apreciação da proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para a declaração de dividendos da Companhia. São Paulo, 19 de abril de 2024. **Ricardo Jo Ikesaki, Márcia Yumi Ikesaki Yokoyama, Suzi Hitomi Ikesaki.**

AEROPORTO DE GUARULHOS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 15.561.610/0001-31- NIRE nº 3530043824-8

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação. Ficam os acionistas da Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("Companhia") convocados para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas às 15h do dia 30 de abril de 2024, na sede da Companhia localizada na Rua Helio Smidt, s/n, 3º andar, Aeroporto Internacional de São Paulo Guarulhos – Gov. André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, para deliberarem **(i)** Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2023; **(b)** Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2023; **(c)** Eleição de membros do Conselho de Administração; e **(ii)** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e **(b)** Fixação da remuneração global anual dos administradores. Guarulhos, 18 de abril de 2024.**Marcus Vinicius Figur da Rosa -** Presidente do Conselho de Administração.

Sugoi S/A

CNPJ/MF 13.584.310/0001-42 NIRE 35.300.489.276 **("Companhia")**

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Sugoi S/A, convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, na modalidade exclusivamente presencial, que será realizada em sua sede, localizada à Avenida das Nações Unidas, n° 11633, 8° Andar, Sala Subarashi, no dia 29 de Abril de 2024, segunda-feira, às 13h00m, em primeira convocação, com a presença do quórum legal e, às 13h30m, em segunda convocação, com qualquer quórum, para tratar da seguinte **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do Lucro líquido do Exercício e distribuição de dividendos; (iii) Deliberar acerca da renúncia do Conselheiro Alexandre Macedo; (iv) Deliberar acerca da eleição de membros do Conselho de Administração; (v) Deliberar acerca do montante global anual da remuneração dos administradores; e (vi) Deliberar acerca da aprovação e ratificação de todos os atos realizados pela Diretoria e Conselho de Administração no período compreendido entre de Janeiro de 2024 e 29/04/2024, data da AGOE. A Companhia informa que os documentos relacionados à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas conforme publicação do dia 12 de abril 2024, no Jornal Diário Comercial, bem como no endereço eletrônico:<Disponível em: https://sugoisa.com.br/ri/> , de autoria da Sugoi S/A. São Paulo, 18 de abril de 2024. Ronaldo Yoshio Akagui - Membro Efetivo do Conselho de Administração

São Eutiquiano Participações S.A.

CNPJ nº 12.125.536/0001-12 - NIRE nº 35.300.417.577

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da São Eutiquiano Participações S.A. ("Companhia") devidamente convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30/04/2024, às 09:00h, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 1, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte ordem do dia: em **Assembleia Geral Ordinária** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 2023; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; e (c) fixação da remuneração anual global dos Administradores. Na forma autorizada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, as Assembleias ocorrerão de forma semipresencial, facultando-se aos acionistas comparecerem no endereço indicado acima ou então participarem de forma virtual por meio da plataforma digital Microsoft/Teams. Os acionistas que desejarem acessar a assembleia digitalmente deverão encaminhar comunicação para o endereço eletrônico ri@grupomaringa.com.br, até 30 (trinta) minutos antes do horário de início das assembleias, contendo nome completo, RG e CPF ou CNPJ, conforme o caso; os representantes legais e procuradores de acionistas deverão também informar nome completo, RG e CPF e documento confirmando validade de sua representação na mesma comunicação. Adicionalmente, deverá ser indicado o(s) endereço(s) de e-mail que acessará(ão) a plataforma e para o(s) qual(is) a Companhia encaminhará o link de conexão. A sala virtual será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado para o início das assembleias. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 2023. **A Diretoria.**

Maringá Ferro-Liga S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70 - NIRE 35.3.0001745-5

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Maringá Ferro-Liga S.A. ("Companhia") devidamente convocados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em 30.04.2024, às 10:00h, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte ordem do dia: em **Assembleia Geral Ordinária:** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; (c) deliberação sobre orçamento de capital; e (d) fixação da remuneração anual global dos Administradores, e, em **Assembleia Geral Extraordinária** (a) Deliberação sobre aumento de capital por incorporação de saldos de lucros retidos e/ou reserva de lucros. Na forma autorizada pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 devidamente alterada, as Assembleias ocorrerão de forma semipresencial, facultando-se aos acionistas comparecerem no endereço indicado acima ou então participarem de forma virtual por meio da plataforma digital Microsoft/Teams. Os acionistas que desejarem acessar a assembleia digitalmente deverão encaminhar comunicação para o endereço eletrônico ri@grupomaringa.com.br, até 30 (trinta) minutos antes do horário de início das assembleias, contendo nome completo, RG e CPF ou CNPJ, conforme o caso; os representantes legais e procuradores de acionistas deverão também informar nome completo, RG e CPF e documento confirmando validade de sua representação na mesma comunicação. Adicionalmente, deverá ser indicado o(s) endereço(s) de e-mail que acessará(ão) a plataforma e para o(s) qual(is) a Companhia encaminhará o link de conexão. A sala virtual será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado para o início das assembleias. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 2023. **A Diretoria.**

Carbon Holding Financeira S.A.

CNPJ/MF: 29.267.972/0001-29 - NIRE: 35.300.511.344

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Carbon Holding Financeira S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), a realizar-se presencialmente no dia 30 de abril de 2024, às 08:45 horas (horário de Brasília), na sede da Companhia, localizada na Avenida Nove de Julho, 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à AGO com todos os documentos de identificação próprios e, se for o caso, com instrumento de mandato com poderes especiais de representação do acionista.

São Paulo, 22 de abril de 2024

Marcelo Kalim - Presidente do Conselho de Administração

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

CNPJ 20.430.599/0001-00 - NIRE 35300466284

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, os acionistas da **Acessopar Investimentos e Participações S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Av. Rebouças, 1.368 (parte), Pinheiros, CEP 05402-100, CNPJ 20.430.599/0001-00 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, exclusivamente de modo digital, conforme orientações abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado; **(iii)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; e **(iv)** ratificar o jornal de grande circulação no qual a Companhia realiza as publicações previstas na legislação. Os documentos objeto da Assembleia foram disponibilizados no website: https://openfinance.bankly.com.br/demonstracoes-contabeis. Orientações Gerais: O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço: governanca@bancovotorantim.com.br, preferencialmente com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema. Caso o acionista tenha interesse em enviar boletim de voto à distância, também será considerado presente à Assembleia. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com a Governança Corporativa, no e-mail acima informado para as instruções correspondentes. São Paulo, 19 de abril de 2024. **Acessopar Investimentos e Participações S.A.**

B.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 10.468.152/0001-77 - NIRE 35.300.600.193

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h (nove), na sede da Companhia, localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250 - Conjunto 1116 - Bairro Vila Olímpia - CEP. 04552-040 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **PRESENÇA**: Compareceram os acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações ordinárias da Companhia, conforme registro de assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, verificando-se quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do Dia. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: **João Luiz Urbaneja**. Secretário: **Luiz Cláudio da Silva Costa**. **ORDEM DO DIA**: **(a)** a alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** alteração do *caput* Artigo 2º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do Capital Social; **(c)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(d)** a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. **DELIBERAÇÕES**: Após deliberação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram: a) Aprovar a alteração da sede social da Companhia que passará a ser o seguinte: São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250 - Conjuntos 1101/1102 - Bairro Vila Olímpia - CEP. 04552-040. b) Em razão das deliberações aprovada acima, o *caput* Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 2º**: A Companhia tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250 - Conjunto 1101/1102 - Vila olímpia - CEP 04552-040 e o prazo de sua duração será indeterminado, cabendo à Assembleia Geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução." c) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, refletindo a alteração, ora aprovada, passará a vigorar com a redação prevista no Anexo I à presente ata. d) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todas as providências que forem necessárias à efetivação das matérias ora aprovadas. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: (i) **João Luiz Urbaneja** - Presidente; e Luiz Cláudio da Sila Costa - Secretário; (ii) Acionistas presentes: Rádio e Televisão Record S/A. e João Luiz Urbaneja. São Paulo/SP, 21 de março de 2024. João Luiz Urbaneja - **Presidente** Luiz Cláudio da Silva Costa - **Secretário. Acionistas**: Rádio e Televisão Record S/A. - Mafran da Silva Dutra, Rádio e Televisão Record S/A. - Luiz Cláudio da Silva Costa, João Luiz Urbaneja. JUCESP nº 153.236/24-3 em 15.04.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA B.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., REALIZADA EM 21 MARÇO DE 2024 - ESTATUTO SOCIAL DA B.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º: A sociedade girará sob a denominação social de **B.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** e se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares vigentes. **Artigo 2º**: A Companhia tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250 - Conjunto 1101/1102 - Vila olímpia - CEP 04552-040 e o prazo de sua duração será indeterminado, cabendo à Assembleia Geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º**: A Companhia tem como objeto social: (i) a participação societária, como quotista ou acionista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) a participação em empreendimentos comerciais; (iii) a intermediação e realização de negócios comerciais, tais como compra e venda de ações ou quotas; e (iv) a participação em outras sociedades em geral como quotista ou acionista, bem como em prestadoras de serviços de correspondente bancário, no sentido de prospectar e encaminhar financiamentos. **Artigo 4º**: A sociedade poderá participar de outras sociedades comerciais ou industriais. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º**: O Capital Social é de **598.889.100,00** (quinhentos e noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e cem reais), dividido em **5.740.109** (cinco milhões, setecentos e quarenta mil cento e nove) ações, ordinárias, todas sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro**: Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações. **Parágrafo Segundo**: Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no Parágrafo Primeiro acima, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito. **Parágrafo Terceiro**: As ações serão ao portador ou nominativas, desde que integralizadas, à vontade dos acionistas, e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. **Artigo 6º**: Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro**: A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, bem como debêntures e todos os demais títulos previstos na Lei nº 6.404/1976. **Parágrafo Segundo**: Fica fixado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para distribuição das ações provenientes de aumento de capital, contado da data de publicação da respectiva ata da Assembleia Geral que o homologar. **CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA: Artigo 7º**: São órgãos da Companhia: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. **SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 8º**: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem, observando as prescrições legais que disciplinam a matéria. **Parágrafo Primeiro**: A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, sendo que seus trabalhos serão dirigidos por uma mesa, composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Parágrafo Segundo**: Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Terceiro**: As Assembleias Gerais poderão ser realizadas das seguintes formas: (i) fisicamente, quando os acionistas participarem e votarem presencialmente no lugar físico da Assembleia Geral; (ii) parcialmente física, quando os acionistas participarem e votarem presencialmente no lugar físico da Assembleia Geral e também quando participarem e votarem de forma remota por teleconferência ou videoconferência; ou (iii) remotamente, quando os acionistas participarem e votarem de forma remota, por teleconferência ou videoconferência, quando neste caso a Assembleia não será celebrada em qualquer lugar físico. **Parágrafo Quarto**: Conforme os termos previstos no Artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/1976, a Assembleia Geral que for realizada de acordo com o item (ii) e (iii) acima estão sujeitas aos procedimentos e regulamentos previstos na legislação vigente e a presença de forma re mota de qualquer acionista deve ser considerada como se estivesse presente pessoalmente na Assembleia Geral. Não obstante, uma cópia assinada do voto do referido acionista, conforme aplicável, deverá ser entregue por e-mail ao Presidente da Assembleia Geral, imediatamente após a realização da Assembleia Geral e a via original do referido voto deverá ser enviada ao Presidente da Assembleia Geral no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou o mais breve possível após o encerramento da Assembleia Geral, o qual deverá ser lavrado em conjunto com a ata da Assembleia Geral no respectivo Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais. **SEÇÃO II - DA DIRETORIA: Artigo 9º**: A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um deles denominado especificamente como Diretor Presidente e os demais como Diretores sem denominação específica, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição. Os diretores exercerão validame nte seus mandatos até quem sejam investidos os seus sucessores. **Parágrafo Primeiro**: Quando se vagar mais de um cargo da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral, para eleição dos novos titulares até o término do mandato em curso. **Parágrafo Segundo**: Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da Diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou e-mail, ou outra forma que possa ser comprovada sua autenticidade, que será transcrito em ata. **Artigo 10**: A Diretoria, em regime interno, poderá estabelecer designações específicas para cada cargo de diretor sem denominação específica, indicando os respectivos titulares em reunião a se realizar após a Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 11**: Nos casos de renúncia, morte ou impedimento de qualquer diretor, a Assembleia Geral deverá eleger o substituto definitivo. **Artigo 12**: Compete especificamente ao Diretor Presidente: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II - coordenar e orientar as atividades dos demais diretores, conferindo a qualquer diretor as tarefas não previstas neste Estatuto Social; III - estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais; IV - estabelecer, em conjunto com os demais diretores, metas e objetivos para a Companhia; e V - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. **Artigo 13**: Os Diretores, sempre agindo em conjunto de 2 (dois), poderão: I - representar a Companhia, ativa e passivamente, em qualquer ato judicial ou extrajudicial; II - praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que se relacionam com o fim e se enquadrem no objeto da Companhia; III - contrair obrigações e empréstimos; IV - criar, assim como extinguir, filiais, sucursais, agências ou representações, fixando-lhes o respectivo capital; V - no limite de suas atribuições e poderes, constituir, em nome da Companhia, mandatários ou procuradores para agir em conjunto com um diretor ou com outro procurador, especificadas no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade; e VI - nas hipóteses de procurações com cláusula *ad judicia*, para o foro em geral, o mandato poderá ser outorgado por prazo indeterminado. **Parágrafo Primeiro**: É vedado aos membros da Diretoria, inclusive, procuradores, usar a denominação social em negócios estranhos a seu fim, ou de natureza gratuita como: fiança, abonos ou avais. **Parágrafo Segundo**: Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis da Companhia, necessário se torna o consentimento expresso dos acionistas outorgado em assembleia especialmente convocada para tal fim, dependendo, também, de deliberação dos acionistas a alienação do ativo fixo da sociedade. **Artigo 14**: Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger e só receberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. **Artigo 15**: No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, compete ao acionista majoritário, nomear os diretores substitutos para funcionarem até que a Assembleia Geral eleja a nova Diretoria. **SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 16**: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e suplentes, em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as atribuições previstas em Lei, eleitos pela Assembleia Geral, sendo que o seu funcionamento dar-se-á apenas nos exercícios sociais em que for instalado o pedido dos acionistas. **Parágrafo Primeiro**: O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto e, cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Parágrafo Segundo**: Os membros do Conselho Fiscal, quando do exercício de suas funções, receberão os proventos que forem fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Terceiro**: Em caso de impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, a Diretoria convocará os respectivos suplentes, por ordem decrescente de idade. **CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO: Artigo 17**: O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, será procedido o levantamento geral do balanço. **Artigo 18**: Levantado o balanço do resultado apurado, serão deduzidos: a) os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda; b) a participação dos empregados e dos administradores, que será fixada pela Assembleia Geral, obedecidos os parâmetros determinados no Parágrafo 1º, do Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 19**: A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer época do ano e a Diretoria poderá, em qualquer tempo, sugerir a antecipação, pela forma que julgar conveniente, da distribuição de dividendos intermediários, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa média a aprovação posterior da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro**: Dividendos intermediários deverão ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Parágrafo Segundo**: Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a institui-la e mantê-la. **Artigo 20**: Os lucros líquidos, regulamente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, destinado a assegurar a integridade do Capital Social, até o limite previsto em Lei; b) dividendos de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma prevista no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Diretoria, creditar e pagar juros sobre o capital próprio, nos termos do Parágrafo 7º, do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Por deliberação da Assembleia Geral, o valor dos juros pagos poderá ser deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório; c) o saldo remanescente será destinado para a reserva estatutária denominada Reserva de Capital de Giro, que tem por finalidade reforçar o capital de giro da Companhia, com vista ao atendimento das suas necessidades, a qual poderá atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Capital Social realizado. No exercício social em que a Assembleia Geral deliberar reter lucros, na forma do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, ou atribuir dividendos além do mínimo estatutariamente previsto, o saldo do lucro líquido ajustado será levado a esta reserva. **Parágrafo Único**: O pagamento dos dividendos e dos juros creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, deverá ser efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral. **Artigo 21**: Os administradores apenas farão jus à participação prevista no item b, do Artigo 18, quando obedecido o Parágrafo 2º, do Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22**: Além do dividendo declarado à conta de lucro apurado em cada balanço anual, a Assembleia Geral poderá, igualmente, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço semestral, bem como auto rizar para o mesmo período, o pagamento de juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos o Artigo 20 deste Estatuto. **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Artigo 23**: A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação observadas as normas especiais que disciplinam a matéria. **Artigo 24**: Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e legislação posterior.

Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 61.149.589/0001-89 - NIRE 35400021136

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada no Dia 19 de Dezembro de 2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 02, Vila Gertrudes, mediante prévia convocação, reuniram-se extraordinariamente os senhores membros do Conselho de Administração da **Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo** ("Cooperativa"), abaixo assinados ("Conselho"). O Sr. Presidente do Conselho, Luis Roberto Pogetti, presidiu a mesa da reunião e convidou a mim, Juliana Montanheiro Lara, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Luís Roberto Pogetti informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre o encerramento de filial da Cooperativa. Assim sendo, por unanimidade de votos, o Conselho aprovou o encerramento de filial da Cooperativa com atividade econômica de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, localizada na Fazenda Santo Antonio, s/nº, Bairro Santo Antonio, CEP 13.400-160, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ/MF sob o nº 61.149.589/0022-03, NIRE nº 35901910715. Adicionalmente, o Conselho autorizou os Executivos Profissionais da Cooperativa a tomarem todas as providências e a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Conselheiros: Luis Roberto Pogetti; Antonio Carlos Previte; Antonio Eduardo Tonielo Filho; Cesar Krug Ometto; Fabiano José Zillo; Frederico Fontes Balbo; Gustavo Di Serio Dias; João Henrique de Andrade; Josmar Verillo; Orlando Quagliato Neto; Pedro Dinucci; Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; Roberto de Oliva Mesquita; Roberto Holland Filho; Sergino Ribeiro de Mendonça Neto. Mesa: Luis Roberto Pogetti - Presidente e André Luiz Bella Christofoletti - Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de dezembro de 2023. **Mesa:** Luis Roberto Pogetti - **Presidente;** Juliana Montanheiro Lara - **Secretária. JUCESP** nº 153.740/24-3 em 16/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Incometal S/A Indústria e Comércio

CNPJ: 60.851.656/0001-40 - NIRE-SEDE: 3.530.004.288-3

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2023

Data e Horário: 30 de abril de 2023, às 15:00 horas. **Local:** Sede social - Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, n° 158 - Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04730-000. **Quórum:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** Dispensada convocação prévia, conforme faculta o Parágrafo quarto do Art. 124 da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Presidente - Josepha Zeituni; Secretário(a): Kelly Fernanda Reis Gomes. **Ordem do Dia:** A) Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras. B) Alteração do Estatuto em seu capítulo III, artigo 9º - Da administração. C) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários e demais documentos relativos ao exercício findo em 31/12/2022. **Deliberações:** I) Foi aprovada por unanimidade com as abstenções legais, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foram publicadas no Diário Comercial nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2023 - Segundo Caderno, página B7 e pela internet no Jornal Diário Comercial, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2023. II) Que a partir desta data a assembleia geral elegerá apenas o Diretor Presidente. III) Foi eleito para o mandato com duração de um ano a seguinte Diretoria: **Diretor Presidente -** Josepha Zeituni, maior, brasileira, viúva, industrial, residente à Rua Cinderela, n° 41 - 12° andar, Jd. Europa, São Paulo/SP, CEP: 01455-050, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 1.204.690 SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 048.700.698-49.Em anexo "Termo de Posse" e em conjunto declaração de desimpedimento. Foi aprovada a verba de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) referente aos honorários da Diretoria, conforme preceitua o art. 16 do Estatuto social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de abril de 2023. **Josepha Zeituni -** Presidente da Mesa; **Kelly Fernanda Reis Gomes -** Secretária. As presentes atas são cópias fiéis das lavradas no livro próprio. **Visto:** Walter Alves da Silva - OAB: 125.398 Seção SP - CPF: 684.707.038-20. **Acionistas:** Josepha Zeituni - RG: 1.204.690 SSP/SP. **JUCESP** nº 211.426/23-4 em 24/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

International Meal Company Alimentação S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0

Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Cláusula 9.1 do *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da International Meal Company Alimentação S.A."* celebrada em 09 de março de 2023, entre a International Meal Company Alimentação S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 17.314.329/0001-20 ("**Emissora**"), as Fiadoras (conforme definidas na Escritura de Emissão), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) ("**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente), ficam os Debenturistas da *3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da International Meal Company Alimentação S.A.* ("**Terceira Emissão**"), e o Agente Fiduciário convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 14 de maio de 2024, às 15h00, a ser realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Zoom Meetings* ("**Plataforma Digital Zoom**"), observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a fim de apreciarem e deliberarem acerca das seguintes propostas da Emissora: **(A)** a autorização, pelos Debenturistas, para a extensão, pelo período adicional de até 18 (dezoito) meses a contar da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, do prazo para a venda e/ou alienação total ou parcial de ativos, em uma ou mais transações, desde que observado o limite total de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com consequente alteração do item (xi).a da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão. **(B)** a autorização para a prática, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, de todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações aqui consubstanciadas, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e de todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, tais como procurações, notificações e outros documentos, de modo a dar o pleno cumprimento às deliberações ora tomadas. **1. Local: 1.1** Será realizada de **forma exclusivamente digital,** por meio de participação remota através da Plataforma Digital Zoom, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" abaixo, observado o disposto no artigo 71, § 2º, da Resolução 81. **2. Informações Gerais: 2.1** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, preferencialmente, até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, à Emissora, no e-mail ri@grupoimc.com.br, ao Agente Fiduciário, no e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos de habilitação: (a) documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador; e (b) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, por meio de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos: (a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente; (b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e (c) procuração, em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso. **2.2** A Emissora disponibilizará (i) Plataforma Digital Zoom para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação a distância dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas; e (ii) instrução de voto a distância. **2.2.1** Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, enviando a correspondente instrução de voto a distância diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores http://ri.internationalmealcompany.com e na sua página de rede mundial de computadores na CVM (http://www.cvm.gov.br). A instrução de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo debenturista, ou por seu representante legal, e deverá ser enviada com a antecedência acima mencionada acompanhada dos instrumentos de representação do Debenturista. Mesmo após o eventual envio de instrução de voto, os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital Zoom, de acordo com disposto neste Edital de Convocação, podendo exercer seu voto diretamente na Assembleia Geral de Debenturistas, hipótese em que terá sua instrução de voto previamente enviada desconsiderada. O acesso via Plataforma Digital Zoom estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("**Debenturistas Credenciados**"). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse Edital de Convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. **2.3** Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail ri@grupoimc.com.br ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. **2.4** A Emissora recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a Plataforma Digital Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital Zoom para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Emissora (*e.g.,* instabilidade na conexão do Debenturista Credenciado com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital Zoom com o equipamento do Debenturista, entre outros). **2.5** Os Debenturistas Credenciados que participarem via Plataforma Digital Zoom, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste Edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução 81. **2.6** Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. **2.7** Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://webapp.oliveiratrust.com.br/home), da Emissora (http://ri.internationalmealcompany.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

International Meal Company Alimentação S.A.

A.R.F. - Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 45.876.588/0001-80 - NIRE 35.300.108.728

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data: 25 de março de 2024, às 10:00 (dez) horas. **Local:** Sede Social, à Rua Dom Joaquim de Oliveira, 126, Sala 1, Cidade Patriarca, CEP 03547-040, nesta Capital. **Publicações: 1- Convocação:** Dispensada na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76**; 2- Demonstrações Financeiras:** Publicada no jornal **Diário Comercial**, em seus cadernos impresso e digital, em **23 de fevereiro de 2024**, de acordo com o artigo 289 da Lei nº 13.818/19. **Mesa Diretora:** Presidente, Eduardo Mattos Antoniazzi, Secretária, Cristiana Mattos Antoniazzi. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **1- Matéria Ordinária** - a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações: 1- Matéria Ordinária:** a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao Período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Do Lucro Líquido do Período no valor de R$ 566.281,07 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos), R$ 28.314,05 (vinte e oito mil, trezentos e catorze reais e cinco centavos) serão destinados ao pagamento dos dividendos obrigatórios aos acionistas, a ser efetuado até 27/03/2024, restando o saldo de R$ 537.967,02 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos) a ser destinado para a conta de Reserva de Lucros. Não foi constituída a Reserva Legal em virtude do saldo dessa Reserva já ter atingido o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme previsão legal; b) Foram reeleitos para compor a Diretoria, **com prazo de mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025**, prevista para ser realizada até **30/04/2025**, os(as) senhores(as): **Diretor Presidente, Eduardo Mattos Antoniazzi,** brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Doutor Penaforte Mendes, 160, unidade 1104, Torre 2 C, Bela Vista, CEP: 01308-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.944.384-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 085.273.848-09, responsável pela Empresa perante a Secretaria da Receita Federal; **Diretora, Cristiana Mattos Antoniazzi,** brasileira, casada, economista, residente e domiciliada nesta Capital à Praça Pereira Coutinho nº 40, 2º andar, CEP 04510-902, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.993.405-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 272.161.258-19, ambos sem remuneração mensal, e o **Diretor, Roberto Antoniazzi**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Tabapuã 1.591, apartamento 61, CEP 04533-014, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.743.689-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 019.775.988-20, sendo aprovada a proposta para a remuneração fixa global anual da Diretoria, arquivada na Sociedade, para o período de janeiro a dezembro de 2024; os Termos de Posse e de Declaração de Desimpedimento seguem anexados à presente Ata; c) **Deliberações Finais:** Deliberado e votado para que ficasse constando nesta Ata, que as deliberações foram votadas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos quando a matéria assim o exigisse, na forma da lei. Lavrada, lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada pela Mesa Diretora, São Paulo, **25 de março de 2024**. Presidente da Mesa, Eduardo Mattos Antoniazzi; Secretária da Mesa, Cristiana Mattos Antoniazzi. Acionistas presentes: Aylton Antoniazzi, Sandra Maria Antoniazzi Ferrini, Cristiana Mattos Antoniazzi, Fernando Mattos Antoniazzi, Eduardo Mattos Antoniazzi, Gilberto Mattos Antoniazzi e Alexandre Mattos Antoniazzi. A presente é cópia fiel do original. **Cristiana Mattos Antoniazzi -** Secretária; **Eduardo Mattos Antoniazzi - Presidente. JUCESP** nº 142.571/24-6 em 09/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Alfa Rodobus S/A Transportes, Administração e Participação

CNPJ/MF nº 97.528.044/0001-20 - NIRE 35.300.394.054

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Reunião Acontecerá no Dia 29 de Abril de 2024

1. Ficam convocados os senhores acionistas da **Alfa Rodobus S/A Transportes, Administração e Participação,** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 12 do Estatuto a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024, às 10h em 1ª convocação e, em 2ª convocação, às 10h30 na sede da empresa localizada na Rua Marco Giannini, nº 533, Jardim Gilda Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo - CEP 05550-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) compra do imóvel localizado na Rua Joaquim Lapas Veiga, nº 713, Jardim Gilda Maria, na cidade de São Paulo/SP, objeto da matrícula sob o nº 254.505, do 18º Oficial de Registro de Imóveis; (c) outros assuntos de interesse geral. **Informações Gerais**: I - Os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues, na sede da empresa em até 03 (três) dias antes da realização da Assembleia Geral, os instrumentos de procuração com reconhecimento de firma do outorgante. II - A companhia informa aos seus acionistas, em observância ao artigo 133 da LSA, que os seguintes documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição na sede social da Companhia,(1) relatório anual da administração; (2) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (3) relatório do parecer dos auditores independentes. São Paulo, 10 de abril de 2024. **Willamys da Silva Bezerra - Presidente.**

Siquem SPE Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00 l NIRE nº 35.300.421-965

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 19/04/2024, às 09h00, na sede da Companhia na Cidade de São Paulo/SP. **Presença e Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. **Ordem do Dia e Deliberações: (a)** Aprovar a redução do capital social por ser excessivo, conforme dispõe o artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando **de** R$ 18.517.031,00 **para** R$ 4.461.116,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; e **(b)** Consolidar o Estatuto Social. Dan Suguio, Presidente, e Alexandre Wolynec, Secretário.

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 35.764.708/0001-01
NIRE 35300546113

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024

Ratificamos a Reunião do Conselho de Administração da empresa **Brasil Tecnologia e Participações S/A**, CNPJ 35.764.708/0001-01, realizada em 21 de março de 2024. **JUCESP.** Certifico o registro sob o número 130.813/42-2 - Protocolo JUCESP 0.444.714/24-8 em 28/03/2024 - Maria Cristina Frei - Secretaria Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 14.119.406/0001-00

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Relatório da Administração

Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Administração.

Balanço Patrimonial (Em milhares de reais)

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Ativos Circulantes	**66.291**	**138.797**	**Passivos Circulantes**	**27.027**	**16.129**
Caixa e equivalentes de caixa	38.867	16.932	Contas a pagar a fornecedores e outras	1.477	2.146
Contas a receber de clientes	19.661	75.776	Empréstimos e financiamentos	–	115
Estoque de imóveis a comercializar	7.296	43.955	Adiantamentos de clientes	–	3.583
Outros ativos	467	2.134	Outros passivos	1.608	425
			Provisões	942	–
Ativos não Circulantes	**–**	**55**	Dividendos a pagar	23.000	9.858
Outros ativos	–	55	**Passivos não Circulantes**	**1.314**	**45.279**
			Empréstimos e financiamentos	–	42.257
			Outros passivos	1.013	2.965
			Provisões	301	57
			Patrimônio Líquido	**37.950**	**77.445**
			Capital social	28.517	45.306
			Reserva legal	3.570	2.056
			Reserva para investimentos e capital de giro	5.863	30.083
Total dos Ativos	**66.291**	**138.852**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**66.291**	**138.852**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reserva para investimentos e capital de giro	Lucros (Prejuízos) Acumulado	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**45.306**	**372**	**6.081**	**–**	**51.759**
Lucro do exercício	–	–	–	33.687	33.687
Destinação para a reserva de investimento e capital de giro	–	–	24.002	(24.002)	–
Destinação para reserva legal	–	1.684	–	(1.684)	–
Dividendos propostos	–	–	–	(8.001)	(8.001)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**45.306**	**2.056**	**30.083**	**–**	**77.445**
Lucro do exercício	–	–	–	30.294	30.294
Aumento/(redução) de capital	(16.789)	–	–	–	(16.789)
Destinação para a reserva de investimento e capital de giro	–	–	5.779	(5.779)	–
Destinação para reserva legal	–	1.515	–	(1.515)	–
Dividendos propostos	–	–	(30.000)	(23.000)	(53.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**28.517**	**3.571**	**5.862**	**–**	**37.950**

Demonstração do Resultado (Em milhares de reais)

	2023	2022
Receita operacional líquida	85.285	68.679
Custos operacionais	(50.704)	(36.846)
Lucro bruto	**34.582**	**31.833**
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas de vendas	(4.292)	(2.140)
Despesas gerais e administrativas	(6)	–
Outras receitas (despesas), líquidas	(970)	5.688
Resultado financeiro, líquido	4.272	(72)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**33.586**	**35.309**
Imposto de renda e contribuição social	(3.292)	(1.622)
Lucro líquido do exercício	**30.294**	**33.687**

Demonstração do Fluxo de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) do exercício	**30.294**	**33.687**
Ajuste a valor presente do contas a receber	(1.108)	(673)
Provisão para demandas judiciais	–	(81)
Provisão para distrato - parcela de estoques	(2.996)	(510)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	–	(1)
Provisão para distratos - parcela do contas a receber	4.595	739
Juros e variação monetária	2.663	5.068
Juros sobre aplicação financeira	–	–
	33.450	**38.229**
Variação nos ativos e passivos		
Estoque de imóveis a comercializar	38.083	1.754
Contas a receber de clientes	52.627	(35.473)
Impostos a recuperar correntes e diferidos	6.155	148
Despesas antecipadas	260	613
Partes relacionadas	–	(4.768)
Outros ativos	1.874	1.299
Contas a pagar a fornecedores e outras	(669)	(934)
Tributos correntes e diferidos	(1.952)	2.522
Adiantamento de clientes	(3.583)	(5.235)
Outros passivos	749	–
Provisões	1.186	138
Juros pagos	(1.002)	(2.696)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.133)	(536)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas operações	**121.044**	**(4.938)**
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	**–**	**–**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos - principal	(45.260)	(7.004)
Captação de empréstimos e financiamentos	2.799	27.225
Aumento (Redução) de capital	(16.789)	–
Dividendos pagos	(39.858)	–
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	**(99.108)**	**20.221**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	**21.935**	**15.283**
Caixa e equivalentes no início do exercício	16.932	1.649
Caixa e equivalentes no fim do exercício	38.867	16.932
Variações de caixas equivalentes de caixa no exercício	**21.935**	**15.283**

Notas Explicativas

Contexto operacional - A Sociedade tem por objetivo a incorporação de um empreendimento imobiliário ("Empreendimento") no imóvel localizado em São Paulo/SP, na rua Gabriela D'Annuzio, esquina com a Rua Princesa Izabel, constituído de parte dos lotes nº 36, 37, 38, 39, e dos lotes nº 40, 41, 42, 43, 44 e 45 da quadra C da Vila Amália Segunda, bairro do Campo Belo, objeto da Matricula nº 247.909 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("Imóvel"). **Apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía operações compromissadas em CDB no montante de R$ 38.867 (R$ 16.932 em 2022). Estas operações são remuneradas à uma taxa efetiva média de 98,82% do CDI. **Contas a receber** - São avaliadas e registradas pelo valor presente na data de transação, sendo deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é constituída com base na análise individual dos recebíveis. **Estoque de imóveis a comercializar** - São registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. O custo de terrenos mantidos para desenvolvimento inclui o preço de compra, bem como os custos incorridos para a aquisição e do desenvolvimento do terreno, que não excede o valor de mercado. **Imobilizado** - São demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. **Empréstimos e financiamentos** - A sociedade possuía empréstimos mantidos junto as instituições financeiras, obtidos para desenvolvimento imobiliário com taxa de juros efetiva média equivalente ao CDI mais 2,30% a.a. à 3,30% a.a.. Em 2023 o montante de empréstimos e financiamentos foram quitados (em 2022 R$ 42.372). **Adiantamento de clientes** - O saldo refere-se aos montantes recebidos por conta da venda de unidades imobiliárias de empreendimentos em andamento que superam as receitas reconhecidas e empreendimentos que se encontram em cláusulas suspensivas. Em 2023 a Companhia não possuí saldos de adiantamento de clientes (em 2022 R$ 3.583). **Capital social** - O Capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 28.517.031,00 (Vinte e oito milhões, quinhentos e dezessete mil e trinta e um reais), dividido em 28.517.031 (Vinte e oito milhões, quinhentos e dezessete mil e trinta e uma) ações ordinárias.

Diretoria: Alexandre Wolynec - Diretor Financeiro

Contador: Erick Carmos Dias Lopes - CRC SP - 1SP229719/O-8

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

LAGOA DA BARRA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ 17.173.662/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (expressos em R$ mil)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	125	200	4.076	5.459
Créditos com partes relacionadas		-	-	-	-
Impostos a recuperar	4	162	668	333	1.096
Adiantamento a fornecedor	5	-	-	449	455
Outros ativos circulantes		66	28	84	43
Total do ativo circulante		**353**	**896**	**4.942**	**7.053**
Não circulante					
Ativo realizável a longo prazo					
Imóveis a comercializar	7	-	-	481.714	479.536
Créditos com partes relacionadas	13	-	-	-	-
Total do realizável a longo prazo		-	-	481.714	479.536
Investimentos	8	20.185	65.234	-	-
Imobilizado	9	1	2	34	90
Total do ativo não circulante		20.186	65.236	34	479.626
Total do ativo		**20.539**	**66.132**	**486.690**	**486.679**

Passivo	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante					
Fornecedores e subempreiteiros	10	29	27	1.000	1.086
Salários, provisões e obrigações sociais		-	-	-	133
Débitos com partes relacionadas	6	120	87	2.942	4.420
Impostos e contribuições a recolher	11	-	-	8	50
Total do passivo circulante		**149**	**114**	**3.950**	**5.689**
Não circulante					
Débitos com partes relacionadas	6	39.437	34.975	430.505	380.843
Instrumento financeiro	18	-	-	68.807	66.629
Provisões para risco	13	36	36	46	46
Total dos passivos não circulantes		**39.473**	**35.011**	**499.358**	**447.518**
Total do passivo		**39.622**	**35.125**	**503.308**	**453.207**
Patrimônio líquido					
Capital social	14	175.701	175.701	175.701	175.701
Resultados acumulados		(194.784)	(144.694)	(194.784)	(144.694)
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas		**(19.083)**	**31.007**	**(19.083)**	**31.007**
Participação de acionistas não controladores		-	-	2.465	2.465
Total do patrimônio líquido		**(19.083)**	**31.007**	**(16.618)**	**33.472**
Total do passivo e patrimônio líquido		**20.539**	**66.132**	**486.690**	**486.679**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (expressos em R$ mil)

	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receitas (Despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	15	(601)	(223)	(1.046)	(842)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(45.049)	(38.316)	-	-
Reversões de (provisões para) perdas e riscos, líquido	13	-	(2)	-	38
Outras receitas (despesas) operacionais, líquido		-	-	115	39
		(45.650)	(38.541)	(931)	(765)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		**(45.650)**	**(38.541)**	**(931)**	**(765)**
Resultado financeiro, líquido	16	(4.440)	(3.328)	(49.159)	(41.104)
Resultado líquido		**(50.090)**	**(41.869)**	**(50.090)**	**(41.869)**
Resultado líquido básico e diluído por ação ordinária - R$	17	(0,29)	(0,24)	(0,29)	(0,24)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (expressos em R$ mil)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	**(50.090)**	**(41.869)**	**(50.090)**	**(41.869)**
Total do resultado abrangente	**(50.090)**	**(41.869)**	**(50.090)**	**(41.869)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (expressos em R$ mil)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	Participação do acionista não controlador	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**175.701**	**(102.825)**	**72.876**	**2.465**	**75.341**
Resultado líquido do exercício	-	(41.869)	(41.869)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**175.701**	**(144.694)**	**31.007**	**2.465**	**33.472**
Resultado líquido do exercício	-	(50.090)	(50.090)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**175.701**	**(194.784)**	**(19.083)**	**2.465**	**(16.618)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (expressos em R$ mil)

	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado líquido do exercício		(50.090)	(41.869)	(50.090)	(41.869)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	9	1	-	56	65
Resultado de Equivalência Patrimonial	8	45.049	38.316	-	-
Constituição / reversão de provisão para riscos, líquidas	13	-	2	-	(38)
Juros de mútuos com partes relacionadas	16	4.462	3.750	49.801	41.860
		(578)	**199**	**(233)**	**18**
(Aumento) redução dos ativos operacionais					
Adiantamento a fornecedor		-	-	6	-
Impostos a recuperar	4	506	119	763	109
Depósitos judiciais e cauções	13	-	-	-	9
Outros ativos		(38)	89	(41)	102
		468	**208**	**728**	**220**
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores e subempreiteiros	10	1	(183)	(87)	(222)
Salários, provisões e obrigações sociais		-	-	(133)	(274)
Impostos e contribuições a recolher	11	-	(2)	(42)	(4)
Outros passivos		-	(1.189)	-	(1.592)
		1	**(1.374)**	**(262)**	**(2.092)**
Caixa líquido aplicado nas (geeados das) atividades operacionais		**(109)**	**(967)**	**233**	**(1.854)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Transações de empresas ligadas, líquido		34	864	(1.616)	6.078
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		**34**	**864**	**(1.616)**	**6.078**
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		-	-	-	-
Redução do saldo de caixa e equivalente de caixa		**(75)**	**(103)**	**(1.383)**	**4.224**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	200	303	5.459	1.235
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	125	200	4.076	5.459
Redução do saldo de caixa e equivalente de caixa		**(75)**	**(103)**	**(1.383)**	**4.224**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em milhões de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Lagoa da Barra Incorporações e Construções S.A. ("Lagoa da Barra" ou "Companhia") foi constituída em 8 de março de 2012 e tem como objetivo social: (i) exploração comercial e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, incluindo a realização de incorporações imobiliárias; (ii) execução e/ou administração dos necessários serviços e obras de construção civil no imóvel; (iii) participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades. A Companhia fica localizada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 4801, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. A Companhia possui como acionistas: Delta Librae Participações e Investimentos Ltda, uma empresa do grupo OR Empreendimentos Imobiliários (anteriormente Odebrecht Realizações Imobiliárias), com 33,4%, Andrade Gutierrez Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("AG") com 33,3% e Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções ("CH") com 33,3%. A Lagoa da Barra e suas controladas (o "Grupo") foram constituídas para representar os interesses imobiliários dos acionistas. A Lagoa da Barra é atualmente detentora de 100% das ações ordinárias da Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Parque da Lagoa"), sendo que 100% das ações preferências são detidas pela Concessionária Rio Mais S.A. A Parque da Lagoa foi responsável pela construção de dois empreendimentos imobiliários para atender aos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro: o Main Press Center (Centro de Mídia Escrita), local onde a mídia escrita utilizou durante o evento e o IBC Offices, utilizado como centro de operações do IBC (Centro Internacional de Radiodifusão). A Companhia foi contratada pela Rio Hotel Empreendimentos Imobiliários Ltda, para administrar a construção do único hotel dentro do Parque Olímpico. O hotel foi entregue no prazo determinado pelo contrato, para atender os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. A Parque da Lagoa irá desenvolver, gradualmente, empreendimentos comerciais e residenciais nos lotes provenientes da Parceria Público Privada do Parque Olímpico, estruturando um novo bairro na Barra da Tijuca no Rio de Janeiro. A Companhia e os acionistas assumiram um compromisso junto à Caixa Econômica Federal de suporte financeiro à Rio Mais para cobrir as obrigações de empréstimo que a Rio Mais obteve junto a esta instituição financeira que visa, na eventualidade de frustração do fluxo de dividendos previsto no Plano de Negócios da Parque da Lagoa, a antecipação de recursos para que ela possa fazer frente aos seus compromissos pecuniários assumidos no âmbito do contrato de concessão do Parque Olímpico. Tal suporte entrará em vigor apenas após a transferência da posse de todos os imóveis da contraprestação da concessão do Parque Olímpico.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base de elaboração Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting* Standards Board - IASB e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pela reavaliação de determinadas propriedades e instrumentos financeiros mensurados aos seus valores reavaliados ou seus valores justos no final de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, o Grupo leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de pagamento baseadas em ações que estão inseridas no escopo da IFRS 2 (CPC 10 (R1)) – Pagamento Baseado em Ações, operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo da IFRS16 (CPC 06 (R2)) – Arrendamentos e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido a realizar mencionado na IAS 2 (CPC 16 (R1)) – Estoques ou valor em uso na IAS 36 (CPC 01 (R1)) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 28 de março de 2024. **2.2. Uso de estimativas e julgamentos:** Na elaboração e preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou-se de julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são revisadas tempestivamente e os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos e estimativas realizadas na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Notas explicativas 9**: Definição da vida útil dos ativos imobilizado e intangíveis e a avaliação da recuperabilidade dos ativos; **Nota explicativa 13:** Reconhecimento e mensuração de provisões para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **2.3. Principais políticas e práticas contábeis:** As principais políticas contábeis usadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. As referidas políticas contábeis têm sido aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **2.4. Novos pronunciamentos contábeis, revisões, interpretações e orientações vigentes e não vigentes: 2.4.1. Normas emitidas e revisadas em vigor no exercício presente:** A Companhia adotou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Norma	Descrição da alteração
CPC 50 (R1) – Contrato de seguro	Nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11).
CPC 23 (R1) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.
CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa	Esclarece a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros.
CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações financeiras	Fornece orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis.
CPC 32 (R1) – Tributos sobre o Lucro	Estreita o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutiveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações de normas descritas acima, que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.4.2. Normas emitidas e revisadas, mas ainda não vigentes

Norma	Descrição da alteração
CPC 06 (R1) – Arrendamentos	Especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta.
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis	Especificar os requisitos de classficiação de passivos como circulante ou não circulante.
CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa e CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação	Esclarece as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Em relação aos normativos e alterações descritos acima, com data de vigência para exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento da emissão destas demonstrações financeiras não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

3.1. Política contábil: Este conjunto compreende os saldos em espécie nas contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, certamente com vencimento inferior a três meses. Esses ativos são facilmente conversíveis em quantia conhecida de caixa e apresentam a um risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Composição

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Caixa e bancos	-	9	26	97
Aplicações financeiras de liquidez imediata	125	191	4.050	5.362
	125	**200**	**4.076**	**5.459**
Moeda nacional	125	200	4.076	5.459
	125	**200**	**4.076**	**5.459**

(a) As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo, de alta liquidez, cujo valores e taxas são atualizadas de acordo com o mercado estes refletidos pelos rendimentos obtidos, aos quais são reconhecidos proporcionalmente até a data do balanço. Levando em conta essas características e as orientações estabelecidas pelo CPC 48, a Companhia classifica essas aplicações como ativos financeiros ao custo amortizado.

Controladora	Taxas médias ponderadas (a.a.) 31/12/2023	Taxas médias ponderadas (a.a.) 31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Moeda nacional				
Certificado de Depósito Bancário(CDB)	98,33% do DI	98% do DI	125	191
			125	**191**

Consolidado	Taxas médias ponderadas (a.a.) 31/12/2023	Taxas médias ponderadas (a.a.) 31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Moeda nacional				
Certificado de Depósito Bancário(CDB)	98,78% do DI	98,4% do DI	4.050	5.362
			4.050	**5.362**

4. IMPOSTOS A RECUPERAR

4.1. Política contábil: Nesta rubrica, são reconhecidos os créditos tributários a recuperar, originados, principalmente, de antecipações de contribuição social recolhida em excesso nos exercícios anteriores e de retenções de imposto sobre os resgates de aplicações financeiras. A Companhia registra os valores de imposto de renda retido na fonte a recuperar em seu balanço patrimonial quando realiza resgates em suas aplicações e quando o imposto é retido pela instituição financeira. Esses créditos são utilizados pela Companhia, sempre que permitido por lei, para compensar eventuais saldos a recolher decorrentes de suas operações. **4.2. Composição:** Os saldos de impostos a recuperar podem ser assim demonstrados:

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
IR/CS	162	147	303	345
IR retido na fonte	-	13	30	176
INSS	-	411	-	411
PIS/COFINS/CSLL	-	97	-	131
ISS	-	-	-	33
	162	**668**	**333**	**1.096**

5. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

No decorrer de suas atividades normais, a Companhia realiza adiantamentos diversos a fornecedores e subempreiteiros para a execução de suas obras em andamento, além de adiantamentos para seus colaboradores, abrangendo adiantamentos de férias, despesas de viagem e outras. A composição dos saldos de adiantamentos diversos, devidamente conciliada com os saldos apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 totalizava R$449 (R$455 em 31 de dezembro de 2022).

6. PARTES RELACIONADAS

Controladora

	Natureza	31/12/2023 Ativo	31/12/2023 Passivo	31/12/2022 Ativo	31/12/2022 Passivo
Ativo (Passivo) Circulante					
Controlada direta					
Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Nota de débito	-	120	-	87
		-	**120**	**-**	**87**
Ativo (Passivo) Não Circulante					
Controlada direta					
Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A.		-	1.861	-	1.736
Controladora final					
Andrade Gutierrez S.A.	Mútuo	-	12.513	-	11.069
Carvalho Hosken	Mútuo	-	12.513	-	11.069
Delta Librae Participações e Investimentos Ltda	Mútuo	-	12.550	-	11.101
		-	**39.437**	**-**	**34.975**

Consolidado

	Natureza	31/12/2023 Ativo	31/12/2023 Passivo	31/12/2022 Ativo	31/12/2022 Passivo
Ativo (Passivo) Circulante					
Outras Partes Relacionadas					
Concessionária Rio Mais S.A.	Mútuo	-	2.942	-	4.420
Outros	Outros	-	5	-	-
		-	**2.942**	**-**	**4.420**
Ativo (Passivo) Não Circulante					
Controladora final					
Andrade Gutierrez S.A.	Mútuo	-	143.336	-	126.798
Carvalho Hosken	Mútuo	-	143.336	-	126.793
OR Empreendimentos Imobiliários	Mútuo	-	131.225		116.079
Delta Librae Participações e Investimentos Ltda	Mútuo	-	12.550	-	11.101
Outras Partes Relacionadas					
Outros	Outros	-	53	-	72
		-	**430.500**	**-**	**380.843**

7. IMÓVEIS A COMERCIALIZAR

7.1. Política contábil: Está categoria engloba os custos relacionados ao terreno e aos imóveis não vendidos. O terreno é registrado no momento da integralização de ações preferenciais e não é reconhecido nas demonstrações financeiras enquanto estiver em fase de negociação. Os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição, desde que não ultrapassem seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, o valor registrado corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas, abrangendo os custos de incorporação, construção (incluindo mão-de-obra, materiais e outros relacionados) e custos financeiros (relacionados aos recursos alocados no empreendimento e à avaliação das ações preferenciais, quando aplicável). O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado, considerando o curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas previstas para efetuar a venda. **7.2. Composição:** O IBC Offices foi concluído e disponibilizado à Rio 2016 sem contraprestação. A construção do IBC Offices ocorreu no lote 21 do PAL 48085, cuja propriedade pertence á Rio Mais e a posse é da Parque da Lagoa. Até a conclusão da construção, a Rio Mais deve transferir a propriedade do terreno para a Parque da Lagoa, conforme estipulado no contrato de comodato. Os valores referentes aos imóveis destinados a comercialização foram ajustados devido à atualização a valor justo do instrumento financeiro ao qual está vinculado. O impacto desse ajuste nos imóveis a destinados à comercialização foi de R$2.178.

	31/12/2023	31/12/2022
Main Press Center (MPC)	367.073	364.895
Benfeitoria em terreno de terceiros IBC *Offices*	114.641	114.641
	481.714	**479.536**

8. INVESTIMENTOS

O investimento da Companhia consiste na participação acionária de 98,61% no capital social da Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A.

	31/12/2022 Patrimônio líquido das investidas	Resultado do exercício	31/12/2023 Patrimonio líquido das investidas	31/12/2023 Saldo ativo de investimentos
Controladas				
Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A.	65.234	(45.049)	20.185	20.185

	31/12/2021 Patrimônio líquido das investidas	Resultado do exercício	31/12/2022 Patrimonio líquido das investidas	31/12/2022 Saldo ativo de investimentos
Controladas				
Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A.	103.550	(38.316)	65.234	65.234

As principais informações sobre a investida Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A., em 31 de dezembro de 2023 e 2022, segue abaixo:

Parque da Lagoa	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante	4.709	6.244
Ativo não circulante	483.575	481.272
Passivo Circulante	3.921	5.662
Passivo não circulante	461.746	414.243
Patrimônio líquido	22.650	67.699
Despesas gerais e administrativas	(445)	(619)
(Provisões) / reversões para riscos e contingências	-	40
Outras receitas e despesas líquidas	115	39
Resultado financeiro líquido	(44.719)	(37.776)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(45.049)	(38.316)

9.IMOBILIZADO

9.1. Política contábil: Os ativos imobilizados da Companhia são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo os custos de empréstimos capitalizados com fins específicos para a construção de ativos, se

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

LAGOA DA BARRA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ 17.173.662/0001-66

houver, deduzidos de depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada no resultado se o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável estimado. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são reavaliadas em cada data de apresentação para detectar qualquer indicação de aumento, diminuição ou eliminação da perda. Uma perda de valor é revertida apenas se houver uma alteração nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, desde que o valor contábil do ativo não exceda o valor que teria sido registrado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Os custos dos ativos imobilizados incluem despesas diretamente atribuíveis aos esforços incorridos pela Companhia para colocar o ativo no local e na condição necessária para operar. Outros gastos são capitalizados somente quando resultarem em aumento dos benefícios econômicos do ativo imobilizado em questão; caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, se for provável que resulte em benefícios econômicos e se seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente substituído é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. A baixa de uma ativo imobilizado ocorre após alienação ou quando não há mais benefícios econômicos futuros associados ao seu uso. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado do exercício em que a venda ocorre. Depreciação: A depreciação dos equipamentos e veículos é computada pelo método de horas trabalhadas, utilizando taxas compatíveis com a sua vida útil econômica. Para as demais classes de ativo imobilizado, a depreciação é calculada pelo método linear, também com taxas adequadas às suas vidas econômicas. Os métodos de depreciação, vidas úteis e valores residuais são revisados periodicamente e quaisquer ajustes necessários são tratados como mudanças nas estimativas contábeis, afetando apenas o exercício em que o ajuste são identificados.

9.2. Composição:

Controladora

	Taxa média de depreciação (% a.a.)	31/12/2023 Custo	31/12/2023 Depreciação acumulada	31/12/2023 Saldo líquido	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Depreciação acumulada	31/12/2022 Saldo líquido
Móveis e utensílios	10	7	(6)	1	7	(5)	2
		7	**(6)**	**1**	**7**	**(5)**	**2**

Controladora

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
Móveis e utensílios	2	-	-	(1)	1
	2	**-**	**-**	**(1)**	**1**

Controladora

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2022
Móveis e utensílios	2	-	-	-	2
	2	**-**	**-**	**-**	**2**

Consolidado

	Taxa média de depreciação (% a.a.)	31/12/2023 Custo	31/12/2023 Depreciação acumulada	31/12/2023 Saldo líquido	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Depreciação acumulada	31/12/2022 Saldo líquido
Ferramentas	20	278	(264)	14	278	(243)	35
Edifícios e instalações	4	16	(14)	2	16	(14)	2
Móveis e utensílios	10	854	(836)	18	854	(801)	53
		1.148	**(1.114)**	**34**	**1.148**	**(1.058)**	**90**

Consolidado

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixa	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
Ferramentas	35	-	-	(21)	14
Edifícios e instalações	2	-	-	-	2
Móveis e utensílios	53	-	-	(35)	18
	90	**-**	**-**	**(56)**	**34**
					-

Consolidado

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixa	Depreciação	Saldo em 31/12/2022
Ferramentas	58	-	-	(23)	35
Edifícios e instalações	2	-	-	-	2
Móveis e utensílios	95	-	-	(42)	53
	155	**-**	**-**	**(65)**	**90**

10.FORNECEDORES E SUBEMPREITEIROS

Corresponde aos saldos com fornecedores e subempreiteiros da Companhia, responsáveis pela prestação de serviços e fornecimento dos materiais para o desenvolvimento do empreendimento. Em 31 de dezembro de 2023 os saldos de fornecedores e subempreiteiros era de R$29 (R$27 em 2022), para o mesmo período o saldo consolidado é R$1.000 (R$1.086 em 2022).

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

A composição dos saldos de impostos a recolher está demonstrada a seguir:

Consolidado

	31/12/2023	31/12/2022
PIS e COFINS	2	38
ISSQN	-	2
INSS	6	10
	8	**50**

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

12.1. Política contábil: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Caso haja prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social ou outros créditos fiscais não utilizados, a Companhia, sempre que permitido por legislação vigente, utiliza-se destes créditos para realizar a compensação de 30% do valor-base tributável. Considera-se como imposto corrente aquele imposto a pagar ou a recuperar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação a exercícios anteriores, se houver. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em projeções internas da Companhia. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, como por exemplo, o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre os saldos de variações cambiais de ativos e passivos mantidos com investidas no exterior. Tanto a variação cambial destes saldos como os impostos diferidos, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, no grupo de outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente: A despesa de imposto corrente e o imposto a pagar ou a recuperar estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a recuperar é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente à medida em que seja permitido por lei e todos os critérios específicos sejam atendidos. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: (a) diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil e (b) Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente à medida em que seja permitido por lei e todos os critérios específicos sejam atendidos. **12.2. Composição:** A Companhia apurou prejuízo fiscal em 2023 e 2022, portanto, não houve pagamento de imposto de renda e de contribuição social. A Companhia não contabilizou o imposto diferido ativo por não ser possível afirmar que a sua realização é, presentemente, considerada provável.

13. PROVISÃO PARA RISCO E DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES

Depósitos judiciais e cauções: A Companhia contesta a legalidade de determinadas obrigações ou contesta ações judiciais movidas contra ela. Como resultado dessas contestações, ordens judiciais ou estratégias da Administração, os valores em questão são depositados em juízo, sem que isso configure a liquidação do passivo. Esse procedimento permiti que a Companhia e suas controladas prossiga com os processos. Nesses casos, embora os depósitos permaneçam como ativos da Companhia, os valores são liberados apenas mediante decisão judicial definitiva e favorável. Provisões para riscos: A Companhia revisa periodicamente suas provisões para riscos. Essas provisões são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, considerando a opinião de seus advogados e assessores jurídicos, os quais concluem que há risco provável de que recursos financeiros serão exigidos para liquidar as obrigações e que o montante possa ser razoavelmente estimado. Os valores das provisões para riscos são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores. A Administração monitora periodicamente o desenvolvimento desses processos e, com base na opinião de seus assessores jurídicos e nas políticas internas, constitui novas provisões sempre que surgem novos processos com prognóstico de perda provável ou há uma mudança desfavorável na estimativa de perda. Por se tratar de revisão de estimativa, todos os ajustes, positivos e negativos, nos saldos de provisões para riscos são reconhecidos diretamente no resultado do período em que tal mudança é identificada, sem que ocorram alterações nos resultados previamente divulgados. Também podem existir processos judiciais para os quais a Companhia não reconhece provisão para risco em suas demonstrações financeiras. Este cenário ocorre, conforme determinado pelo CPC 25, quando a avaliação dos assessores jurídicos conclui que os riscos de perda são: a) possíveis, exigindo apenas a divulgação em nota explicativa; ou b) remotos, para os quais não são exigidas quaisquer provisões ou divulgações. Provisões trabalhistas: A Companhia é parte em processos trabalhistas relacionados principalmente ao pagamento de horas extras e seus respectivos encargos sociais, adicionais de insalubridade, periculosidade, equiparação salarial e integração de verbas na remuneração. A Administração realiza as provisões trabalhistas com base na opinião de seus advogados e assessores jurídicos, além do histórico dos desfechos dessas demandas. Provisões cíveis: A Companhia é parte de processos cíveis referentes a danos morais e materiais requeridos por terceiros e funcionários em função de danos causados por execução de obras e acidentes de trabalho. A Administração realiza provisões com base na opinião dos assessores jurídicos.

Controladora

Natureza das provisões	Provisões em 31/12/2022	Adições	Baixas	Reclassificação	Provisões em 31/12/2023	Depósitos judiciais	Exposição líquida em 31/12/2023
Trabalhistas	36	-	-	-	36	-	36
TOTAL	**36**	**-**	**-**	**-**	**36**	**-**	**36**

Natureza das provisões	Exposição líquida em 31/12/2021	Adições	Baixas	Reclassificação	Provisões em 31/12/2022	Depósitos judiciais	Exposição líquida em 31/12/2022
Trabalhistas	34	2	-	-	36	-	36
TOTAL	**34**	**2**	**-**	**-**	**36**	**-**	**36**

Consolidado

Natureza das provisões	Provisões em 31/12/2022	Adições	Baixas	Reclassificação	Provisões em 31/12/2022	Depósitos judiciais	Exposição líquida em 31/12/2023
Trabalhistas	46	-	-	-	46	-	46
TOTAL	**46**	**-**	**-**	**-**	**46**	**-**	**46**

Natureza dasprovisões	Provisões em 31/12/2021	Adições	Baixas	Reclassificação	Provisões em 31/12/2022	Depósitos judiciais	Exposição líquida em 31/12/2022
Trabalhistas	84	2	(40)	-	46	-	46
Provisão para multa FGTS (a)	242	-	-	(242)	-	-	-
TOTAL	**326**	**2**	**(40)**	**(242)**	**46**	**-**	**46**

Em 31 de dezembro de 2023, os processos cuja probabilidade de perda é considerada como possível totalizam R$ 3 (R$ 2 em 2022). (a) Os valores de provisão para multa do FGTS que em 2021 foram apresentados na rubrica de Provisões para risco no Balanço Patrimonial, foram reclassificados em 2022 para a rubrica de Salários, Provisões e obrigações sociais.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital Social: O Capital Social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$175.701, subscrito e integralizado pelos acionistas, composto por 175.701.034 ações ordinárias no valor nominal de R$1,00 (um real cada). As integralizações de capital foram realizadas por depósitos bancários ou aportes de custos e estão devidamente registradas no patrimônio líquido da Companhia. A composição do capital social da companhia é detalhada conforme segue:

Acionistas	31/12/2023 Ações mil	31/12/2023 %	31/12/2022 Ações mil	31/12/2022 %
OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.	58.684	33,40%	58.684	33,40%
Andrade Gutierrez Desenvolvimento Imobiliário S.A.	58.508	33,30%	58.508	33,30%
Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções.	58.508	33,30%	58.508	33,30%
	175.701	**100%**	**175.701**	**100%**

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

15.1 Política contábil: As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas, de acordo com seus respectivos prazos de duração. **15.2 Composição:** A composição das despesas por natureza pode ser assim demonstrada:

Controladora

	31/12/2023 Despesas gerais e administrativas	31/12/2022 Despesas gerais e administrativas
Depreciação e amortização	(1)	(1)
Salários e encargos sociais	-	(18)
Contratação de serviços de terceiros	(42)	(25)
Seguros	(43)	(174)
Impostos, taxas e encargos	(2)	(5)
Outros	(513)	-
Total	**(601)**	**(223)**

Consolidado

	31/12/2023 Despesas gerais e administrativas	31/12/2022 Despesas gerais e administrativas
Depreciação e amortização	(56)	(66)
Salários e encargos sociais	(29)	(133)
Contratação de serviços de terceiros	(232)	(264)
Seguros	(168)	(295)
Impostos, taxas e encargos	(4)	(9)
Outros	(557)	(75)
Total	**(1.046)**	**(842)**

16. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

O resultado financeiro é composto por:

Controladora

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Juros de aplicações financeiras	22	429
Outras receitas financeiras	2	15
	24	**444**
Despesas financeiras		
Juros sobre débitos com partes relacionadas	(4.462)	(3.750)
Juros de mora e taxas sobre outros passivos financeiros	-	(1)
Impostos, taxas e encargos	(1)	(21)
Outras despesas financeiras	(1)	-
	(4.464)	(3.772)
Total das receitas e despesas financeiras, líquido	**(4.440)**	**(3.328)**

Consolidado

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Juros de aplicações financeiras	642	762
Outras receitas financeiras	35	35
	677	**797**
Despesas financeiras		
Juros sobre débitos com partes relacionadas	(49.801)	(41.860)
Juros de mora e taxas sobre outros passivos financeiros	-	(2)
Impostos, taxas e encargos	(33)	(38)
Outras despesas financeiras	(2)	(1)
	(49.836)	**(41.901)**
Total das receitas e despesas financeiras, líquido	**(49.159)**	**(41.104)**

(a) O aumento de juros com partes relacionadas ocorreu devido a variação do índice de indexação do contrato em 2023 e 2022, onde a taxa DI variou 2% a.a.

17. RESULTADO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO

17.1. Política contábil: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro ou prejuízo por ação diluído é calculado considerando essa média de ações em circulação, ajustada pelos instrumentos financeiros potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, no período e no exercício apresentados. A Companhia realiza avaliações regulares para identificar a presença de instrumentos que possam diluir potencialmente o resultado básico por ação.

17.2. Composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultados atribuíveis aos proprietários da Empresa	(50.090)	(41.869)
Média ponderada das ações ordinárias	175.701	175.701
Resultados por ação - R$	**(0,29)**	**(0,24)**

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 Política contábil: Reconhecimento e mensuração inicial: Os saldos a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que se originam. Todos os demais ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros da Companhia se dão, geralmente, pelos valores justos destes itens, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Classificação e mensuração subsequente: *Ativos financeiros:* Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos e administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por recebimento de principal e juros; Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por recebimento de principal e juros, quanto para a venda; ou Valor justo por meio do resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendam a nenhum dos critérios descritos acima. *Passivos financeiros:* Custo amortizado: principalmente destinado ao reconhecimento de passivos financeiros que não sejam mantidos para negociação, não sejam derivativos e que não tenham sido designados, em seu reconhecimento inicial, sob a opção de valor justo; ou Valor justo: utilizado para o reconhecimento dos passivos financeiros mantidos para negociação e àqueles que, em seu reconhecimento inicial, forem designados sob a opção de valor justo, podendo ser feito o reconhecimento das alterações de valor justo através do resultado ou por meio de outros resultados abrangentes, a depender da natureza que originar tal alteração. *Provisão para perdas em ativos financeiros (impairment):* As perdas de crédito esperadas são mensuradas com base em estimativas ponderadas pelo risco de perda ao qual ativos financeiros da Companhia estão sujeitos. Os riscos de perda, geralmente, refletem o risco de crédito do instrumento financeiro ou da contraparte contratualmente vinculada, e leva em consideração informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Á depender das alterações ocorridas na percepção de risco de crédito, a Companhia pode reconhecer perdas esperadas para a vida inteira do ativo ou perdas esperadas para os próximos doze meses. **a) Classificação contábil e valores justos:** A tabela abaixo apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valo justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo. Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros segregados por categoria são como segue:

Controladora

	Nível	31/12/2023 Valor contábil Valor justo por meio do resultado	31/12/2023 Valor contábil Custo amortizado	31/12/2022 Valor contábil Valor justo por meio do resultado	31/12/2022 Valor contábil Custo amortizado
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	125	9	191
		-	**125**	**9**	**191**
Passivos					
Fornecedores e subempreiteiros		-	29	-	27
Débitos com partes relacionadas	1	-	39.557	-	35.062
		-	**39.586**	**-**	**35.089**

Consolidado

	Nível	31/12/2023 Valor contábil Valor justo por meio do resultado	31/12/2023 Valor contábil Custo amortizado	31/12/2022 Valor contábil Valor justo por meio do resultado	31/12/2022 Valor contábil Custo amortizado
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	1	26	4.050	97	5.362
		26	**4.050**	**97**	**5.362**
Passivos					
Fornecedores e subempreiteiros		-	1.000	-	1.086
Débitos com partes relacionadas	1	2.995	430.452	4.492	380.771
Instrumento Financeiro (¹)	2	68.807		66.629	-
		71.802	**431.452**	**71.121**	**381.857**

(¹) Instrumento Financeiro: Em 22 de junho de 2015 a Companhia recebeu um aporte de terreno no valor de R$12.066, em troca de 1.809.930 ações preferenciais. Nesse sentido, trata-se de um instrumento financeiro composto e a Companhia contabilizou o valor de R$1.809 como patrimônio líquido e o valor de R$70.364 como instrumento financeiro passivo, mensurado a valor justo e vem, desde então, reconhecendo os efeitos do valor justo do referido instrumento anualmente. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo da referida obrigação foi mensurado em R$68.807 (R$66.629 em 2022), o que representou um ajuste negativo de R$2.178 (R$4.937 em 2022) no exercício. O valor justo é estimado como 21,95% do valor presente líquido que o volume geral de vendas que o empreendimento irá gerar com base em índices de mercado e a avaliação é feita por empresa especializada independente. Dessa forma, as ações preferenciais da Parque da Lagoa fazem jus, a título de dividendos, a 21,95% dos ingressos imobiliários gerados pela Parque da Lagoa. Devido à natureza da operação, em que os dividendos são fixos, cumulativos, não discricionários e calculados com base nos ingressos operacionais, a Parque da Lagoa classifica estas ações como um instrumento financeiro híbrido, distribuído entre o passivo e o patrimônio líquido da Parque da Lagoa. A variação de R$2.178 entre os períodos refere ao valor justo do instrumento financeiro, reconhecido como 'instrumento financeiro' no balanço patrimonial, para os exercícios de 2023 e 2022, está detalhada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Valor Inicial	66.629	61.692
Variação do valor justo do instrumento financeiro	2.178	4.937
	68.807	**66.629**

Hierarquia de valor justo: Nível 1: Utiliza preços observáveis (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos, os quais a Companhia possa ter acesso na data de mensuração; **Nível 2**: Utiliza preços observáveis em mercados ativos para instrumentos similares, preços observáveis para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais os inputs são observáveis; e **Nível 3**: Instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis. A companhia não possui instrumentos financeiros nesta classificação. As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar todos os instrumentos financeiros ativos e passivos ao valor justo incluem: - Preços de marcado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e - Análise de fluxos de caixa descontados. **b) Gerenciamento de riscos:** Os mapeamentos de riscos foram segregados em duas categorias: (i) Risco de capital, que é o risco de a Companhia garantir a sua continuidade e dos seus negócios em longo prazo; (ii) Risco de mercado, é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio e taxas de juros irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. **i. Gestão do risco de capital:** A Companhia administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A Administração revisa, periodicamente, a estrutura de capital da Companhia. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada classe de capital e o grau de endividamento. Em 31 de dezembro de 2023, os índices de endividamento líquido são conforme demonstrados a seguir:

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(125)	(200)	(4.076)	(5.459)
Dívida (caixa) líquida ("DL")	**(125)**	**(200)**	**(4.076)**	**(5.459)**
Patrimônio líquido ("PL")	(19.083)	31.007	(19.083)	31.007
DL / PL	**0,66%**	**-0,65%**	**21,36%**	**-17,61%**

ii. Gestão do risco de mercado: Exposição a riscos de taxa de juros: *Ativos:* Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras são mantidos, substancialmente, em operações compromissadas, CDB's e time depósitos. O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem quedas nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos. Nenhum dos equivalentes de caixa ou aplicações financeiras da Companhia estão expostos a risco de perda no valor original aplicado, por tanto, o risco mencionado refere-se apenas à redução em relação aos montantes dos rendimentos a serem auferidos sobre tais ativos.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

LAGOA DA BARRA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ 17.173.662/0001-66

Passivos: A Companhia está exposta a riscos relacionados a taxas de juros em função de empréstimos e financiamentos contratados vinculados à Taxa DI. Há um monitoramento contínuo das taxas de mercado com o propósito de avaliar a eventual contratação de instrumentos financeiros para a proteção contra a variação das taxas. Análise de sensibilidade da exposição das taxas de juros: A Companhia elaborou uma análise de sensibilidade dos efeitos de variação cambial e das taxas de juros indexadas de seus ativos e passivos financeiros. Na referida análise tais taxas foram estressadas em -50%, -25%, +25% e +50%, em relação ao cenário base, servindo de parâmetro para os cenários I, II, III e IV, respectivamente.

Consolidado

		31/12/2023	Período até 31 de dezembro de 2023		
Operação	**Risco**	**Cenário Atual % a.a.**	**Cenário Provável I**	**Cenário III +25%**	**Cenário IV +50%**
CDI	**Variação do CDI**	0,1165	0,1165	0,1456	0,1748

Controladora

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS TAXAS DE JUROS

Aplicações financeiras de liquidez imediata		31/12/2023	Período até 31 de dezembro de 2023		
Controladora					
Operação	**Risco**	**Cenário Atual % a.a.**	**Cenário Provável I**	**Cenário III +25%**	**Cenário IV +50%**
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	CDI	125	140	144	148
		125	140	144	148
	Efeito de ganho (perda)		15	4	8

Consolidado

Aplicações financeiras de liquidez imediata		31/12/2023	Período até 31 de dezembro de 2023		
Operação	**Risco**	**Cenário Atual**	**Base**	**Cenário III +25%**	**Cenário IV +50%**
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	CDI	4.050	4.522	144	148
		4.050	4.522	144	148
	Efeito de ganho (perda)		**472**	**(4.378)**	**(4.374)**

Consolidado	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Ajuste a valor justo dos imóveis a comercializar e de instrumentos financeiros por meio de outros resultados abrangentes	2.178	4.937
	2.178	**4.937**

19. SEGUROS

A Companhia adota uma rigorosa política de seguros e garantias que visa à identificação de riscos e a consequente decisão sobre a contratação das coberturas securitárias adequadas para projetos, mantendo cobertura de seguros em montantes e amplitudes considerados satisfatórios pela Administração. Para proteger a integridade dos seus bens e direitos, em todas as instalações administrativas, são considerados, dentre outras coisas, fatores como a concentração de riscos, o valor de reposição dos ativos, nível de exposição a riscos, além das particularidades de cada empreendimento. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía os seguintes montantes de seguros contratados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Responsabilidade civil	15.000	15.000	25.000	25.000
Risco Operacional	-	-	279.979	279.383
	15.000	**15.000**	**304.979**	**304.383**

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia realizou uma avaliação dos eventos ocorridos entre a data de encerramento da presente demonstração financeira e a data de sua divulgação e constatou que não houve eventos subsequentes relevantes que necessitem ser divulgados de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

DIRETORES	CONTADOR RESPONSÁVEL
Roberto de Mendonça Braga Wagner Perez Vianna	Leandro Mariano Gonçalves CRC MG 105.896/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Lagoa da Barra Incorporações e Construções S.A.
Rio de Janeiro – RJ.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Lagoa da Barra Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lagoa da Barra Incorporações e Construções S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Lagoa da Barra Incorporações e Construções S.A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios (*IFRS*) emitidas pelo "*International Accounting Standards Board" (IASB)*. **Base para opinião sobre as demonstrações individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da controlada:** A controlada Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A. depende do suporte financeiro de seus acionistas para a manutenção de suas atividades e também com a expectativa de venda de seus dois empreendimentos imobiliários. Esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal das operações e não incluem nenhum ajuste relacionado ao assunto acima. **Ênfase: Inadimplência de acionistas com garantias:** A controlada Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A., é garantidora de três Cédulas de Crédito Bancário ("CCB"), emitidas junto à Caixa Econômica Federal pelas seguintes empresas: Andrade Gutierrez Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("AGDI") no valor inicial de R$19.944; Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções ("CH") no valor inicial de R$19.944; e OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. ("OR"), nova denominação de Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A., no valor de inicial de R$20.004, todas datadas de 23 de fevereiro de 2016. A referida garantia foi constituída através da hipoteca das unidades imobiliárias, em construção, que compõem o empreendimento denominado Torres Comerciais Parque da Lagoa ("MPC"). A Companhia informou que atualmente as tomadoras AGDI, CH e OR encontram-se inadimplentes. Até a data destas demonstrações não foi possível mostrar os impactos desta inadimplência nos ativos da Companhia. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem qualquer efeito que possa advir desse assunto, e nossa opinião não está modificada em relação a esse tema. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, com relatório de auditoria datado de 31 de março de 2023, contendo incerteza relacionada com a continuidade operacional, ênfase semelhantes em relação à inadimplência e recuperação judicial de acionistas, conforme mencionada acima. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências nos controles internos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

Lopes, Machado Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers | BKR INTERNATIONAL | INDEPENDENT MEMBER

Mário Vieira Lopes Contador - CRC-RJ-060.611/O-0	José Carlos de Almeida Martins Contador - CRC-RJ-036.737-0

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ n.º 08.310.839/0001-38
NIRE 33.3.031005-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os acionistas da **PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (em conjunto, "Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, às 15h00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser proferido por meio do (i) *link* do aplicativo de videoconferência Zoom, a ser disponibilizado pela Companhia, (ii) envio de boletim de voto à distância; ou (iii) presencialmente, na sede da Companhia, conforme autorizado pela Lei n.º 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI n.º 81/2020"), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) A proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) A fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2024; (iv) A eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2024. **Informações Gerais:** Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para a secretaria societária da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até 15:00 horas do dia 28 de abril de 2024, por meio do endereço eletrônico secretariasocietaria@portosudeste.com ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de *e-mail* do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Zoom para participação e votação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a secretaria societária da Companhia, por meio do *e-mail* secretariasocietaria@portosudeste.com, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da secretaria societária – secretariasocietaria@portosudeste.com –, até o dia 28 de abril de 2024, via digitalizada dos seguintes documentos: **(i)** documento de identidade oficial com foto de seu titular; **(ii)** atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e **(iii)** cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, caso aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(i)** contrato ou estatuto social; e **(ii)** ato societário de eleição do administrador que **(ii.a)** comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou **(ii.b)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada digitalizada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação e voto por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridade certificadora autorizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. A documentação pertinente à ordem do dia está à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

Itaguaí/RJ, 22 de abril de 2024.

Oscar Pekka Fahlgren - Presidente do Conselho de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL
CNPJ/MF 33.127.002/0001-03 - NIRE 33.3.0033600-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL** ("Companhia") para, com base no disposto no parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76, regulamentado pelo Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, participar da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2024, às 16:00 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** exame das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** proposta de constituição da reserva legal; **(iii)** proposta de distribuição de dividendos, incluindo a parcela de juros sobre capital próprio; **(iv)** proposta de destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2023; e **(v)** fixação da remuneração anual e global da administração para o ano calendário de 2024. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que pretenderem participar da AGO por meio da Plataforma Zoom deverão enviar à Companhia (por meio dos e-mails a.baroncini@norsul.com , rodrigo.cuesta@norsul.com fernando.lacerda@norsul.com e maria.sanches@norsul.com), com antecedência mínima de 48h em relação ao horário marcado para o início da AGO, ou seja, até às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2024, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na respectiva AGO, observado o disposto na regulamentação aplicável. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, deverão enviar cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, acompanhados do documento de identificação do mandatário com foto e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, aos e-mails acima indicados, com a mesma antecedência acima mencionada. Uma vez recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, a Companhia enviará ao acionista as instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação da AGO. Informações Gerais: A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGO com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da Plataforma Zoom. A AGO será integralmente gravada. As imagens e áudios assim obtidos poderão ser utilizados com a finalidade de identificar os acionistas presentes à AGO e computar os votos proferidos em relação a cada uma das deliberações. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas que desejarem ter acesso aos documentos relativos à AGO por meio digital poderão solicitá-los aos e-mails: a.baroncini@norsul.com, rodrigo.cuesta@norsul.com e fernando.lacerda@norsul.com e maria.sanches@norsul.com, devendo indicar um e-mail para que lhe sejam enviados tais documentos.

Luciano Puccini Medeiros
Presidente do Conselho de Administração

AUTO VIAÇÃO ABC S.A.
CNPJ/MF: 31.694.813/0001-52 - NIRE: 33.3.0028789-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Auto Viação ABC S.A., sociedade anônima com sede social localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Neto, 136, Alcântara, CEP: 24.730-590 ("Companhia") que será realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social da Companhia encerrado 31.12.2023; (ii) analisar, discutir e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2023; (iii) aprovar a eleição dos Diretores da Companhia; e (v) aprovar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria da Companhia para o ano de 2024. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, se encontram disponibilizados na sede da Companhia, conforme indicado em Aviso aos Acionistas publicado no Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. B66; 29 de março a 01 de abril de 2024, na pág. B12; e 02 de abril de 2024, na pág. B1, assim como no Site do Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. 144; 29 de março a 01 de abril de 2024, na pág. 20; e 02 de abril de 2024, na pág. 12. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, serão publicados na forma e no prazo previstos na Lei das Sociedades Anônimas. A AGO ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma "Zoom" e será gravada. Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail vmaua@vmaua.com.br. São Gonçalo, 18 de abril de 2024. **DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO -** Diretor-Presidente.

REGATA IMOB EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF: 12.979.051/0001-96 - NIRE: 33.3.0029479-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Regata Imob Empreendimentos S.A., sociedade anônima com sede social localizada na Cidade Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Miguel de Frias, 77, sala 1701, Centro ("Companhia") que será realizada no dia 30 de abril de 2024, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social da Companhia encerrado 31.12.2023; (ii) analisar, discutir e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2023; (iii) aprovar a eleição dos Diretores da Companhia; e (v) aprovar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria da Companhia para o ano de 2024. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, se encontram disponibilizados na sede da Companhia, conforme indicado em Aviso aos Acionistas publicado no Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. B66; 29 de março a 01 de abril de 2024, na pág. B12; e 02 de abril de 2024, na pág. B1, assim como no Site do Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. 133; 29 de março a 01 de abril de 2024, na pág. 20; e 02 de abril de 2024, na pág. 12. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, serão publicados na forma e no prazo previstos na Lei das Sociedades Anônimas. A AGO ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma "Zoom" e será gravada. Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail vmaua@vmaua.com.br. São Gonçalo, 18 de abril de 2024. **DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO -** Diretor-Presidente.

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada

Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Grupo Salta Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no art. 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 10h, na sede da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) deliberar sobre o limite do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. Os documentos enunciados estarão disponíveis para cópias na sede da Cia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à AGOE portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da LSA, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 22 de abril de 2024. **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos**, Presidente do Conselho de Administração.

APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.017.088/0001-03
NIRE nº 33.3.0004299-7

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") realizada em 18 de abril de 2024, ficam os Senhores Acionistas da companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada excepcionalmente fora da sede da Apolo, na sede da sua controladora Dexxos Participações S.A., na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Rio de Janeiro/RJ, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2024 ("Assembleia Geral Extraordinária"), a fim de deliberar sobre: (i) aprovar a ratificação da nomeação da (a) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 ("PwC"), (b) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("EY"), e da (c) Merithum Avaliação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.273.230/0001-88 ("Merithum" e, em conjunto com a PwC e a EY, as "Empresas Avaliadoras"), como empresas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação das ações de emissão da GPC Química S.A. ("GPC Química") e da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") a serem incorporadas pela Dexxos Participações S.A. ("Dexxos") pelo seu valor contábil, considerando a metodologia de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado (PLA) para fins de relação de troca (os "Laudos de Avaliação"); (ii) aprovar os Laudos de Avaliação; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporações de Ações de Emissão da GPC Química e da Apolo pela Dexxos ("Protocolo") ("Incorporações de Ações"); (iv) aprovar as Incorporações de Ações, a ser efetivada com a satisfação das condições estabelecidas no Protocolo; e (v) autorizar à Diretoria da Apolo a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações acima."; Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os Laudos de Avaliação, balanços e demais documentos, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Apolo, localizada na Av. Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 2.651, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024. **Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares -** *Presidente do Conselho de Administração.*

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
CNPJ Nº 18.201.378/0001-19 - NIRE Nº 33.3.0030772-9
CARTA DE RENÚNCIA

Rio de Janeiro/RJ, 2 de abril de 2024. À **CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.** A/C Conselho de Administração. Rua da União, 11, Parte, Santo Cristo, 20.220-505 - Rio de Janeiro - RJ. Prezados Senhores, Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, **ARY AZEVEDO FRANCO NETO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o nº 52.656 e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.021.517-20, com endereço comercial na Rua da Assembleia, 10 - 38º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2023, Atenciosamente, **ARY AZEVEDO FRANCO NETO** - Ciente em: 02/04/2024. JUCERJA nº 00006192379 em 18/04/2024 e Protocolo: 2024/00343877-9 em 17/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

AUTO ÔNIBUS ALCÂNTARA S.A.
CNPJ/MF: 31.520.745/0001-05 - NIRE: 33.3.0027348-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Auto Ônibus Alcântara S.A., sociedade anônima com sede social localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Capitão Acácio, 363, Boassu, CEP 24467-110 ("Companhia") que será realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social da Companhia encerrado 31.12.2023; (ii) analisar, discutir e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2023; (iii) aprovar a eleição dos Diretores da Companhia; e (v) aprovar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria da Companhia para o ano de 2024. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, se encontram disponibilizados na sede da Companhia, conforme indicado em Aviso aos Acionistas publicado no Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. B66; 04 de abril de 2024, na pág. B5; e 05 de abril de 2024, na pág. B4, assim como no Site do Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. 133; 04 de abril de 2024, na pág. 24; e 05 de abril de 2024, na pág. 8. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, serão publicados na forma e no prazo previstos na Lei das Sociedades Anônimas. A AGO ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma "Zoom" e será gravada. Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail vmaua@vmaua.com.br. São Gonçalo, 18 de abril de 2024. **DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO -** Diretor-Presidente.

ICARAÍ AUTO TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF: 28.547.537/0001-95 - NIRE: 33.3.0028793-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Icaraí Auto Transportes S.A., sociedade anônima com sede social localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Neto, 166, Alcântara, CEP 24.730-590 ("Companhia") que serão realizadas no dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social da Companhia encerrado 31.12.2023; (ii) analisar, discutir e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2023; (iii) aprovar a eleição dos Diretores da Companhia; e (v) aprovar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria da Companhia para o ano de 2024; e Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a alteração da sede da Companhia. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, se encontram disponibilizados na sede da Companhia, conforme indicado em Aviso aos Acionistas publicado no Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. B66; 29 de março a 01 de abril de 2024, na pág. B4; e 02 de abril de 2024, na pág. B1, assim como no Site do Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. 144; 29 de março a 01 de abril de 2024, na pág. 20; e 02 de abril de 2024, na pág. 12. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, serão publicados na forma e no prazo previstos na Lei das Sociedades Anônimas. A AGOE ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma "Zoom" e será gravada. Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail vmaua@vmaua.com.br. São Gonçalo, 18 de abril de 2024. **DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO -** Diretor-Presidente.

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Dexxos Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 18 de abril de 2024, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, excepcionalmente fora da sede da Companhia, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 – 3º andar, Sala Madri V, Centro, CEP: 20071-000, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), às 15 horas do dia 13 de maio de 2024 ("Assembleia Geral Extraordinária"), a fim de deliberar sobre: (i) ratificar a nomeação e contratação da (a) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 ("PwC"), (b) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("EY"), e da (c) Merithum Avaliação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.273.230/0001-88 ("Merithum" e, em conjunto com a PwC e a EY, as "Empresas Avaliadoras"), como empresas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação das ações de emissão da GPC Química S.A. ("GPC Química") e da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") a serem incorporadas pela Companhia pelo seu valor contábil, considerando a metodologia de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado (PLA) para fins de relação de troca (os "Laudos de Avaliação"); (ii) aprovar os Laudos de Avaliação; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da GPC Química e da Apolo pela Companhia ("Protocolo") ("Incorporações de Ações"); (iv) aprovar as Incorporações de Ações, com base na proposta da administração e no Protocolo que contou com o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia, a serem efetivadas com a satisfação das condições estabelecidas no Protocolo; (v) aprovar, em virtude das Incorporações de Ações, o aumento de capital no valor de R$ 131.132.541,54 (cento e trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 15.297.103 (quinze milhões, duzentas e noventa e sete mil, cento e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (vi) aprovar a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (vii) aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (viii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das condições resolutivas (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia das Incorporações de Ações. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os Laudos de Avaliação, balanços e demais documentos, encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (https://www.dexxos.com.br/).

Os acionistas deverão apresentar à Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.
PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES
Presidente do Conselho de Administração

VIAÇÃO MAUÁ S.A.
CNPJ/MF: 31.688.609/0001-29 - NIRE: 33.3.0027347-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Viação Mauá S.A., sociedade anônima com sede social localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Capitão Acácio, 363, Boassu, CEP 24.467-110 ("Companhia") que será realizada no dia 30 de abril de 2024, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social da Companhia encerrado 31.12.2023; (ii) analisar, discutir e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2023; (iii) aprovar a eleição dos Diretores da Companhia; e (v) aprovar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria da Companhia para o ano de 2024. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, se encontram disponibilizados na sede da Companhia, conforme indicado em Aviso aos Acionistas publicado no Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. B66; 29 de março a 01 de abril de 2024, na pág. B4; e 02 de abril de 2024, na pág. B1, assim como no Site do Jornal Diário Comercial nos dias 28 de março de 2024, na pág. 144; 29 de março a 01 de abril de 2024, na pág. 20; e 02 de abril de 2024, na pág. 12. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, serão publicados na forma e no prazo previstos na Lei das Sociedades Anônimas. A AGO ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma "Zoom" e será gravada. Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail vmaua@vmaua.com.br. São Gonçalo, 18 de abril de 2024. **DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO -** Diretor-Presidente.

GPC QUÍMICA S.A.
CNPJ/MF nº 90.195.892/0001-16 - NIRE 33.3.0028844-9
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da GPC Química S.A. ("GPC Química") realizada em 18 de abril de 2024, ficam os Senhores Acionistas da companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da GPC Química, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar – parte, CEP 20021-290, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), às 9:00 horas do dia 10 de maio de 2024 ("Assembleia Geral Extraordinária"), a fim de deliberar sobre: (i) aprovar a ratificação da nomeação da (a) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 ("PwC"), (b) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("EY"), e da (c) Merithum Avaliação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.273.230/0001-88 ("Merithum" e, em conjunto com a PwC e a EY, as "Empresas Avaliadoras"), como empresas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação das ações de emissão da GPC Química S.A. ("GPC Química") e da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") a serem incorporadas pela Dexxos Participações S.A. ("Dexxos") pelo seu valor contábil, considerando a metodologia de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado (PLA) para fins de relação de troca (os "Laudos de Avaliação"); (ii) aprovar os Laudos de Avaliação; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporações de Ações de Emissão da GPC Química e da Apolo pela Dexxos ("Protocolo") ("Incorporações de Ações"); (iv) aprovar as Incorporações de Ações, a ser efetivada com a satisfação das condições estabelecidas no Protocolo; e (v) autorizar à Diretoria da GPC Química a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações acima. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os Laudos de Avaliação, balanços e demais documentos, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da GPC Química, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024. **Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares -** *Presidente do Conselho de Administração.*

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE54-6D7C-0C47-7F3C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AE54-6D7C-0C47-7F3C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE54-6D7C-0C47-7F3C

Hash do Documento

CA507BD388FAF70377FE278B8656AF8FB0B88A76DB8EF56246C5350B6D9DCCEA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 22/04/2024 21:59 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03